



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 13 de outubro de 2011.
LEI Nº 6.929

Projeto de Lei nº 219/2011 de autoria do Executivo Municipal.
Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.253, de 24/05/2007, que trata sobre o uso, a ocupação e o parcelamento do solo no Município de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso III do artigo 31 da Lei nº 6.253, de 24/05/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - avenida Francisco Conde, no trecho situado entre a rua Francisco Gonzaga Vasconcelos e a rua Amazonas;” (NR)

Art. 2º O inciso XI do artigo 31 da Lei nº 6.253, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XI - avenida Papa João XXIII, no trecho situado entre a avenida Dr. Carlos de Campos e avenida Doutor Renato de Andrade Maia;” (NR)

Art. 3º Ficam revogados os incisos V, VI, VII, VIII e IX do artigo 31 da Lei nº 6.253, de 2007, em virtude da alteração de perímetro de zoneamento introduzida pela Lei nº 6.457, de 15/12/2008.

Art. 4º O § 2º do artigo 31 da Lei nº 6.253, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º A instalação de estabelecimentos de ensino e saúde nas vias elencadas nos incisos I, II, III, IV, XI e XII do § 1º, deste artigo, estará condicionada a área

máxima de construção de 1.000,00m² (mil metros quadrados).” (NR)

Art. 5º Fica acrescido o § 5º no artigo 31 da Lei nº 6.253, de 2007, com a seguinte redação:

“§ 5º Fica estabelecido o coeficiente de aproveitamento - CA igual a 3,0 (três) para os usos S1, S2, C1 e C2 constantes dos anexos 15 e 16 desta Lei, somente para os imóveis inseridos nos incisos I, II e X deste artigo.” (NR)

Art. 6º Fica alterado parte do perímetro da Zona Mista A - ZMA, constante do Anexo 19 da Lei nº 6.253, de 2007, para Zona de Comércio e Serviços - ZCS, conforme descrição a seguir:

“Inicia-se na confluência entre a rua Utama e avenida Silvestre Vasconcelos Calmon, segue pela última citada, deflete à direita na avenida Guarulhos, deflete à direita na rua Antônio Iervolino, deflete à direita na rua Murutinga do Sul, deflete à direita na rua José E. da Conceição, deflete à esquerda na avenida Tomas Edson, deflete à direita na rua Léo de Oliveira, deflete à esquerda na rua Marcolina Moreira, deflete à direita na rua Joaquim Moreira, deflete à direita na rua Utama e segue até a confluência entre a rua Utama e a avenida Silvestre Vasconcelos Calmon, ponto inicial desta descrição.”

Parágrafo único. A área descrita neste artigo passa a integrar a Zona de Comércio e Serviços - ZCS adjacente, conforme ilustrado no Anexo Único desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 13 de outubro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

LEI Nº 6.931

Projeto de Lei nº 184/2011 de autoria do Vereador Jonas Dias.

Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.393, de 18 de junho de 2008, que instituiu no Município de Guarulhos o Dia em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 6.393, de 18 de junho de 2008, o seguinte parágrafo único:

“**Parágrafo único.** A data em questão integrará o calendário oficial do Município.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 13 de outubro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

LEI Nº 6.932

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 035/2011 de autoria do Vereador Guti.

Dispõe sobre denominação oficial para a atual rua Leste “B”, localizada no bairro Bonsucesso de Rua MANUEL ANTONIO MAJOR.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual rua Leste “B”, sem nomenclatura oficial, localizada no bairro Bonsucesso, com início na divisa de loteamento e término no córrego passa a denominar-se oficialmente Rua MANUEL ANTONIO MAJOR.

Art. 2º A Prefeitura de Guarulhos providenciará a confecção da placa denominativa da rua.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 13 de outubro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

SÍNTESE HISTÓRICA DO HOMENAGEADO

Manuel Antonio Major, nascido em 1956 em Trás dos Montes Portugal, veio para o Brasil ainda criança acompanhado de seus pais e 4 irmãos em uma longa viagem de navio juntamente com outros imigrantes portugueses que seguiam rumo ao sonho de construir uma vida melhor em um novo país.

Desde pequeno ajudou seus pais analfabetos a criar outros irmãos mais novos. Iniciou seus trabalhos vendendo picolé na feira e tapetes e painéis de porta em porta. Após muita dificuldade ajudou seu pai Manuel Maria Major na construção de seu primeiro imóvel, iniciando assim sua vocação para a construção civil.

Iniciou a faculdade de arquitetura, porém não conseguiu concluir o curso por trabalhar muito, já que nesse período estava para chegar seu primeiro filho Rodrigo Matos Major. Montou um escritório de arquitetura que ficou aberto por seis anos. Em 1983 fundou a Major Imóveis na mesma semana que nascia sua filha Julia Matos Major Passos. Após anos de dedicação a construção civil na zona norte de São Paulo, resolveu ir atrás de novos desafios e se mudou junto com sua família para Guarulhos, acreditava que a cidade iria crescer muito.

Em 1989 nasceu sua filha caçula Raquel Matos Major e seu primeiro grande empreendimento, um conjunto residencial de apartamentos de alto padrão na região da Vila Rosália, depois disso construiu diversos sobrados pela cidade.

Foi um dos pioneiros novamente construindo trinta sobrados na região do Parque Renato Maia. Desbravou também a região próxima a Cumbica construindo o primeiro condomínio fechado de casas do local, e construindo cento e quatro casas, todas vendidas com financiamento direto com a construtora proporcionando a muitas famílias realizarem o sonho da primeira casa própria. Nos anos seguintes se dedicou a trazer para a cidade investidores, ajudando assim a construção de muitos imóveis nas mais diversas regiões de Guarulhos.

Homem honesto e muito respeitado por todos que o conheceram, sempre preocupado em ajudar o próximo, alcançou o que sonhava em Guarulhos, recebeu muito dessa cidade e também doou muito do seu trabalho, sempre buscando não só o seu próprio crescimento mas também o desenvolvimento da cidade e de seus cidadãos.

Ainda tinha muitos planos para a cidade que foram interrompidos em 06 de dezembro de 2008, com seu falecimento após uma longa luta contra o câncer.

Deixou sua marca na cidade e em todos que com ele trabalharam, hoje seus filhos e sua esposa, Maria Fernanda Matos Major, seguem seus passos dando continuidade aos seus sonhos.

Sala das Sessões, de agosto de 2011.

GUTI
 Vereador

JUSTIFICATIVA

Manuel Antonio Major veio para cidade de Guarulhos em 1983, construindo então a imobiliária Major Imóveis. Foi um grande empreendedor dentro de nossa cidade, gerou oportunidades de empregos como também o sonho da casa própria, construindo um empreendimento financiado pela sua própria construtora, dando oportunidades para muitos.

Trouxe para a nossa cidade grandes investidores voltados para a construção de imóveis para construir nas mais diversas regiões.

É por esse motivo que homenageio este grande homem que muito fez pelo nosso Município, e que muito contribuiu para o crescimento de nossa cidade.

Assim sendo, quero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, de agosto de 2011.

GUTI

-Vereador-

LEI Nº 6.933

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 135/2011 de autoria do Vereador Dr. Vítor da Farmácia.

Dispõe sobre denominação oficial para a atual praça, localizada no Loteamento Jardim Presidente Dutra, bairro Presidente Dutra de PRAÇA ABÍLIO FARIA DOS SANTOS MOINHO.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual praça, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Jardim Presidente Dutra, bairro Presidente Dutra, situada entre as Ruas Macarani e Itaparantim, passa a denominar-se oficialmente PRAÇA ABÍLIO FARIA DOS SANTOS MOINHO.

Art. 2º Caberá ao Executivo Municipal providenciar a identificação da praça em questão, de conformidade com o disposto no artigo 1º, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 13 de outubro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

SÍNTESE DO HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Abílio Faria dos Santos Moinho, nascido em Braga, Portugal, no dia 13 de maio de 1945, iniciou sua trajetória imigrando para o Brasil no ano de 1963, com o objetivo de ter uma vida melhor e menos sofrida.

Chegando ao país passou por muitas dificuldades. Foi quando recebeu a oportunidade de trabalhar em uma padaria, onde aprendeu o ofício de ser padeiro e conheceu a sua esposa Dona Maria.

Era o ano de 1974. Dona Maria trabalhava na antiga TELESP e era responsável por vistoriar as centrais de informações. Como parte de seu trabalho precisou ir ao Jardim Presidente Dutra e como não tinha como retornar a sua casa na época, solicitou ao marido ir buscá-la. Quando ele chegou ao bairro se apaixonou à primeira vista pelo local.

No ano de 1975 o Sr. Abílio mudou-se para uma casa modesta no bairro Jardim Presidente Dutra e abriu a 1ª padaria no local, fornecendo pão e leite.

Na época a região não contava com linhas telefônicas e o Sr. Abílio em 1978 solicitou um telefone em sua padaria, com cunho comunitário para a comunidade local usufruí-la, pois até então os moradores tinham dificuldades de comunicação com familiares ou até mesmo solicitar um resgate.

No decorrer dos anos o Sr. Abílio ampliou seus negócios no bairro.

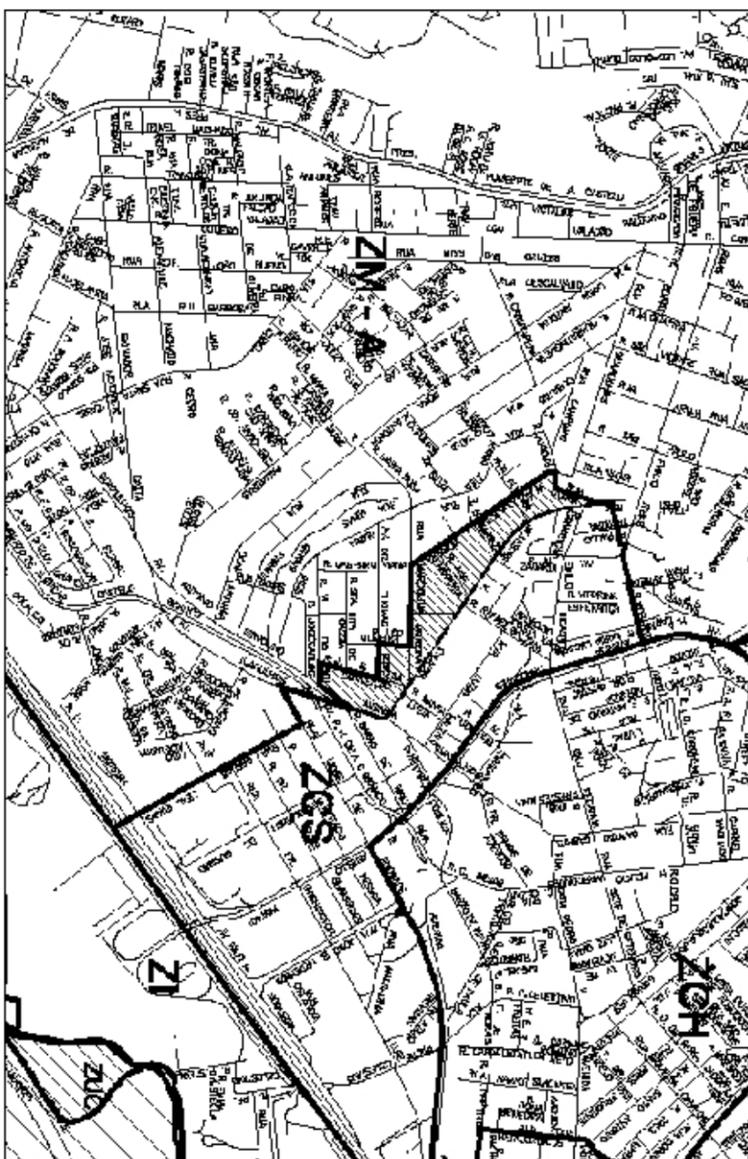
No ano de 2006 devido a problemas particulares encerrou suas atividades comerciais.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
 Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
 Publicação de Responsabilidade da
 Prefeitura Municipal de Guarulhos
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
 www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
 diario.official@guarulhos.sp.gov.br
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP



ANEXO ÚNICO - LEI Nº 6.929, DE 13/10/2011

LEI Nº 6.930

Projeto de Lei nº 167/2011 de autoria do Vereador Novinho Brasil.

Inclui no calendário oficial de festividades do Município o DIA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui no calendário oficial de festividades do Município de Guarulhos, o DIA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS.

Parágrafo único. O DIA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS será comemorado anualmente no dia 18 de junho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 13 de outubro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito



Em 2008 devido a um acidente vascular veio a falecer, deixando saudades em familiares e amigos.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2011.

DR. VITOR DA FARMÁCIA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A finalidade do presente Projeto de Lei é tão somente fazer uma homenagem ao grande homem que foi o Sr. **Abílio Faria dos Santos Moinho**, cujo breve histórico de sua vida passamos a transcrever abaixo.

O Sr. Abílio Faria dos Santos Moinho, nasceu em Braga, Portugal, no dia 13 de maio de 1945 e iniciou sua trajetória imigrando para o Brasil no ano de 1963, com o objetivo de ter uma vida melhor e menos sofrida.

Ao chegar ao país passou por inúmeras dificuldades, quando então recebeu a oportunidade de trabalhar em uma padaria, onde aprendeu a ser padeiro e conheceu a sua esposa Dona Maria.

No ano de 1974 Dona Maria trabalhava na antiga TELESP e era responsável por vistoriar as centrais de informações. Necessitou, então, ir ao Jardim Presidente Dutra e como não tinha como retornar a sua casa na época, solicitou ao Sr. Abílio para ir buscá-la, e no momento que ele chegou se impressionou com o bairro.

O Sr. Abílio retornou ao bairro no outro dia e se surpreendeu com o seu potencial, surgindo assim o amor entre o Sr. Abílio e o bairro Jardim Presidente Dutra.

No ano de 1975 o Sr. Abílio mudou-se para uma casa modesta no bairro Jardim Presidente Dutra e abriu a 1ª padaria no local, fornecendo pão e leite.

Na época a região não contava com linhas telefônicas e o Sr. Abílio em 1978 solicitou um telefone em sua padaria, com cunho comunitário para a comunidade local usufruí-la, pois até então os moradores tinham dificuldades de comunicação com familiares ou até mesmo solicitar um resgate.

No decorrer dos anos o Sr. Abílio ampliou seus negócios no bairro.

No ano de 2006 devido a problemas particulares encerrou suas atividades comerciais.

Em 2008 devido a um acidente vascular veio a falecer, deixando saudades em familiares e amigos.

Isto posto,

Submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares e contamos com a aprovação do mesmo, prestando desta maneira uma justa homenagem a esse distinto cidadão que contribuiu para o crescimento e desenvolvimento do bairro Jardim Presidente Dutra.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2011.

DR. VITOR DA FARMÁCIA
Vereador

LEI Nº 6.934

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 054/2011 de autoria da Vereadora Dra. Helena Sena.

Institui o DIA DE AÇÃO DE GRAÇAS no calendário oficial do Município de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o DIA DE AÇÃO DE GRAÇAS no calendário oficial do Município de Guarulhos que será comemorado na última quinta-feira do mês de novembro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Guarulhos, 13 de outubro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

DECRETOS

Em, 17 de Outubro de 2011.
DECRETO Nº 29323

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.759,44.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 771/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 34.759,44 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.022.01.220000.449052	Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais - Fundamental	4.275,00
0810.1212200082.028.01.220000.449052	Gestão e Manutenção do Ensino	3.079,80
0810.1212200082.028.01.210000.339030	Gestão e Manutenção do Ensino	2.770,91
0810.1212200082.028.01.220000.339030	Gestão e Manutenção do Ensino	2.658,53
0810.1212200082.028.01.210000.449052	Gestão e Manutenção do Ensino	3.079,79
0810.1236100062.019.02.262000.445042	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	2.181,60
0810.1236100062.019.01.220000.449052	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	3.832,50
0810.1236100062.019.02.262000.335041	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	8.726,40
0810.1236500052.013.01.210000.449052	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	3.832,50
0810.1236500052.013.01.210000.339092	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	322,41
TOTAL		34.759,44

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500052.017.01.210000.449052	Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais - Infantil	4.275,00
0810.1236100062.018.01.220000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação – Fundamental	19.576,44
0810.1236500052.015.02.262000.339036	Apoio ao Educando - Infantil	2.181,60
0810.1236100062.021.02.262000.339036	Apoio ao Educando - Fundamental	8.726,40
TOTAL		34.759,44

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29324

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 798/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545100411.040.01.400001.449051	Análise e Implantação Viárias	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545300411.046.01.400001.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29325

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 773/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa no detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2191.1648200541.054.01.110000.3390xx	36

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29326

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 79.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 773/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Habitação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2191.1648200541.054.05.100017.449092	Urbanização de Favelas e Ocupações	60.000,00	-
2191.1648200541.054.05.100017.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	-	60.000,00

2191.1648200541.054.01.110000.339036	Urbanização de Favelas e Ocupações	19.000,00	-
2191.1648200541.054.01.110000.339039	Urbanização de Favelas e Ocupações	-	19.000,00
TOTAL		79.000,00	79.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29327

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 759/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200462.097.01.110000.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2710.0812200192.071.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	1.200,00
2710.0812200192.071.01.110000.339035	Gestão e Administração do Programa	600,00
2710.0812200192.071.01.110000.449052	Gestão e Administração do Programa	1.100,00
2710.0824400191.021.01.110000.339030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	8.000,00
2710.0824400192.050.01.110000.449051	Transferência de Renda	1.100,00
2710.0824400192.050.01.110000.449052	Transferência de Renda	1.100,00
2710.0824400192.051.01.110000.339030	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	13.500,00
2710.0824400192.051.01.110000.339039	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	4.300,00
2710.0824400192.051.01.110000.449052	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	65,43
2710.0824400192.052.01.110000.339030	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	17.034,57
2710.0824400192.052.01.110000.339047	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	100,00
2710.0824400192.052.01.110000.339092	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	100,00
2710.0824400192.052.01.110000.449052	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	1.800,00
1110.0412200441.047.01.110000.449039	Implantação da Modernização Administrativa	50.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29328

Declara de utilidade pública para Implantação de Rede Coletora Viela Nice.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada a Rua Domingos Magno Lote 21 a 30-T, Quadra 13, Loteamento: Vila Silveira, Inscrição Cadastral nº 083.71.09.0206.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Willian Caldeira Paiva e Outros, destinada para Implantação de Rede Coletora Viela Nice, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 46195/11, desta Prefeitura, a saber:

“Tomando-se como referência e partida o ponto “A” de coordenadas N=7.404.984,12 e E=342.573,07; desse ponto segue com AZ=63°45’49” por uma distância de 5,00m onde vamos encontrar o ponto “B”; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=152°09’24” por uma distância de 25,01m onde vamos encontrar o ponto “C”; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=243°45’49” por uma distância de 5,00m onde vamos encontrar o ponto “D”; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=332°09’24” por uma distância de 25,01m retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 125,06m² (cento e vinte e cinco metros e seis decímetros quadrados) de terreno”.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do artigo 15 e seguinte da Lei Municipal nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este Decreto.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29329

Dispõe sobre Instituição de Serviço Administrativa ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, incisos XIV e XV, c/c o artigo 118, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 746/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Serviço Administrativa de bem público municipal, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizado à Rua B, Loteamento Jardim Katia, sob a Inscrição Cadastral nº 094.02.51.0001.00.000, parte de área maior, com a metragem de 71,71m² (setenta e um metros e setenta e um decímetros quadrados) de terreno, que assim se descreve:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, de coordenadas N 7405064.69.60 e E 352747.3304m, deste segue azimuth 46°46’17” e distância de 1,72m, até o vértice B, deste deflete à direita com azimuth de 44°26’58” e distância de 22,08m, até o vértice C, deste deflete à direita com azimuth 126°9’20” e distância de 3,03m, até o vértice D, deste deflete à direita com azimuth 224°26’58” e distância de 22,34m, até o vértice E, deste deflete à direita com azimuth 226°35’14” e distância de 1,66m até o vértice F, deste deflete à direita com azimuth 310°0’12” e distância de 3,01m, retornando assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 71,71m² (setenta e um metros e setenta e um decímetros quadrados)”.

Art. 2º A Serviço Administrativa de que trata este Decreto tem por objetivo a implantação da rede coletora de esgotos CT-23A-1 – Interligação 2..

Art. 3º Fica vedado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, alterar sem prévia ciência e concordância da Municipalidade à alteração da finalidade da servidão ora

instituída sob pena de revogação do presente Decreto.

Art. 4º É de responsabilidade única e exclusiva do SAAE a manutenção e a conservação do coletor a ser instalado na área descrita e caracterizada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º A instituição da presente servidão não retira da Municipalidade a posse da área descrita no artigo 1º deste Decreto, podendo em nome do próprio defendê-la de eventual esbulho ou turbação.

Art. 6º A formalização da presente instituição dar-se-á por meio de Termo Administrativo de Servidão de Passagem, cuja lavratura compete a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Assuntos Jurídicos, procedendo-se as anotações necessárias.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29330

Regulamenta instalação de anúncios de publicidade nos termos do artigo 168 da Lei Municipal nº 6.046, de 5 de novembro de 2004, do Capítulo XI do Título V da Lei Municipal nº 3.573, de 3 de janeiro de 1990 e Lei Municipal nº 6.207, de 2 de janeiro de 2007.

SEBASTIÃO ALMEIDA, O PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando os termos do processo administrativo nº 38990/2009;

DECRETA:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º A ordenação e o licenciamento de anúncios de publicidade no Município de Guarulhos ficam disciplinados e regulamentados por este Decreto, com os seguintes objetivos:

- I - organizar, controlar e orientar o uso de mensagem visual de publicidade de qualquer natureza, respeitando o interesse coletivo, as necessidades de conforto ambiental e as prerrogativas individuais;
- II - contribuir para o bem-estar da população;
- III - garantir a segurança das edificações; e
- IV - garantir as condições de fluidez e de segurança de veículos e de pedestres.

CAPÍTULO II

Das Definições e Tipologias

Art. 2º Considera-se anúncio toda mensagem presente na paisagem urbana, visível dos logradouros e dos locais expostos ao público, que tem a finalidade de comunicar e/ou promover estabelecimentos comerciais e industriais, produtos e serviços de qualquer espécie, idéias, pessoas ou coisas, por meio de palavras, imagens, recursos audiovisuais e efeitos luminosos.

Parágrafo único. O anúncio, quanto ao tipo de mensagem, classifica-se em:

- I - indicativo: identifica o próprio local da atividade, estabelecimentos e/ou profissionais que dele fazem uso, podendo, também, identificar empresas fornecedoras, colaboradoras ou patrocinadoras das atividades desenvolvidas no local através de logomarca e referência, desde que não ultrapasse um quarto da área total do anúncio;
- II - publicitário: divulga a atividade, o estabelecimento e/ou profissionais em local distinto do imóvel onde se exerce a atividade;
- III - institucional: transmite informações de organismos culturais, entidades representativas da sociedade civil, entidades beneficentes e similares, sem finalidade comercial nem promoção pessoal;
- IV - orientador: transmite mensagens de orientação, tais como: nomes de logradouros, tráfego, aviso de alerta ou similares; e
- V - anúncio misto: transmite mais de um tipo de mensagem.

Art. 3º Excluem-se do previsto no artigo anterior:

- I - denominações de prédios e condomínios;
- II - nomes, símbolos, entalhes, relevos, logotipos incorporados à fachada por meio de aberturas ou gravados nas paredes, sem aplicação ou afixação, integrantes de projeto aprovado das edificações;
- III - logotipos de postos de abastecimento e serviços quando apostos nos equipamentos próprios do mobiliário obrigatório, como bombas abastecedoras, dens

painel para exibir os preços dos combustíveis automotivos e quadro de avisos previstos em conformidade com Agência Nacional do Petróleo;

IV - referências que indiquem lotação, capacidade, entrada e saída, sanitários, estacionamentos gratuitos e as que recomendem cautela ou indiquem perigo, desde que, sem qualquer legenda, dístico ou desenho de valor publicitário;

V - os que contenham mensagens obrigatórias por legislação federal, estadual ou municipal;

VI - os que contenham mensagens indicativas e informativas de órgãos da Administração Direta;

VII - os que contenham indicação de monitoramento de empresas de segurança com área máxima de 40 cm² (quarenta centímetros quadrados);

VIII - aqueles instalados em áreas de proteção ambiental que contenham mensagens institucionais com patrocínio;

IX - a identificação das empresas nos veículos automotores utilizados para a realização de seus serviços;

X - placas referentes a informações do licenciamento de obra, que não poderão exceder 1,00m² (um metro quadrado) de área; e

XI - as bandeiras de cartões de crédito e débito aceitas nos estabelecimentos, respeitando uma por empresa do ramo.

Art. 4º Todo anúncio deverá observar as seguintes normas:

I - oferecer condições de segurança ao público;

II - ser mantido em bom estado de conservação, no que tange a estabilidade, resistência dos materiais e aspecto visual;

III - receber tratamento final adequado em todas as suas superfícies, inclusive na sua estrutura;

IV - atender as normas técnicas pertinentes à segurança e estabilidade de seus elementos;

V - atender as normas técnicas pertinentes às distâncias das redes de distribuição de energia elétrica, ou a parecer técnico emitido pelo órgão público estadual ou empresa responsável pela distribuição de energia elétrica;

VI - não prejudicar a visibilidade de sinalização de trânsito ou outro sinal de comunicação institucional, destinado à orientação do público, bem como a numeração imobiliária e a denominação dos logradouros;

VII - não provocar reflexo, brilho ou intensidade de luz que possa ocasionar ofuscamento, prejudicar a visão dos motoristas, interferir na operação ou sinalização de trânsito ou, ainda, causar insegurança ao trânsito de veículos e pedestres, quando com dispositivo elétrico ou com película de alta refletividade;

VIII - Os anúncios luminosos intermitentes não poderão estar ativados no período compreendido entre as 22h até às 7h do dia seguinte;

IX - não prejudicar a visualização de bens de valor cultural; e

X - manter exposto de forma legível e do logradouro público o número do Cadastro Fiscal de Publicidade, instituído pela Lei Municipal nº 5.767/2001.

§ 1º Na falta de anúncio(s), os responsáveis pelos painéis, outdoors e totens publicitários devem manter a área disponível às mensagens coberta por material equivalente ao utilizado para veiculação de anúncios, em cor clara.

§ 2º Submete-se às normas deste Decreto o anúncio de publicidade instalado nas faixas de domínio pertencentes à rede de infra-estrutura, rodovias, vias, faixas de servidão de rede de transporte, de transmissão de energia elétrica, de oleoduto, gasoduto e similares.

Art. 5º Para aplicação deste Decreto ficam estabelecidas as seguintes definições:

I - altura mínima (Hmin): é a distância vertical entre o ponto mais baixo do anúncio e o ponto mais alto do passeio público imediatamente abaixo do anúncio;

II - altura máxima (Hmax): é a distância vertical entre o ponto mais alto do anúncio e o ponto mais alto do passeio público imediatamente abaixo do anúncio;

III - altura da edificação (Hed): é a distância vertical entre o topo da cobertura da edificação e o ponto mais alto do passeio público;

IV - área livre do imóvel edificado: é a área existente entre a edificação e qualquer divisa do imóvel;

V - área total de um anúncio: é a multiplicação da base vezes a altura do anúncio, expressa em metros quadrados, incluindo-se os requadros que o limitam;

VI - fachada: é qualquer face externa de uma edificação, com exceção da empena cega;

VII - espessura: é a distância entre as faces anterior e posterior de um anúncio;

VIII - quota: é o coeficiente em porcentagem obtido através da testada do imóvel, que possibilita obter a área máxima do anúncio permitido, expressa em metros quadrados; e

IX - perímetro: contorno que limita a edificação, até o limite da calçada.

§ 1º Quando não for possível determinar a área do anúncio, considerar-se-á como superfície de exposição a do maior quadrilátero.

§ 2º Testada é a medida do(s) limite(s) do terreno que confronta(m) com logradouro.

§ 3º Em se tratando de imóvel edificado que abrigar mais de uma atividade econômica, os proprietários e responsáveis pelos anúncios deverão estabelecer, dentro da quota de 40%, consórcio para exploração da publicidade, obedecidas as disposições do artigo 8º e seus incisos.

Art. 6º O anúncio será classificado de acordo com suas características e enquadramento em quaisquer das condições abaixo:

I - simples, quando:

a) apresentar área total de anúncio igual ou inferior a quatro metros quadrados;

b) a altura máxima for igual ou inferior a quatro metros;

c) estiver desprovido de dispositivos mecânicos e/ou elétricos, como partes integrantes de sua estrutura; ou

d) executados na forma de pintura em fachadas, obedecidas as disposições dos incisos I e II do artigo 8º.

II - complexo, quando não se enquadrar nos dispositivos previstos no inciso anterior.

CAPÍTULO III

Dos Locais de Instalação

Art. 7º Será permitida a instalação de anúncios, desde que licenciados, nos seguintes locais:

I - na fachada paralela do imóvel;

II - na área livre de imóveis edificadas ou não, na forma de "outdoors" ou "totens";

III - cobertura das edificações;

IV - nas empenas cegas dos hotéis, hipermercados, shoppings centers, hospitais e similares;

V - no vedo transparente, desde que restrito a faixa de segurança obrigatória, obedecida a quota estabelecida para o imóvel; e

VI - painéis eletrônicos.

SEÇÃO I

Na Fachada

Art. 8º O anúncio quando instalado na fachada deverá ter:

I - altura mínima de dois metros e vinte centímetros;

II - altura máxima de sete metros, respeitando a altura do primeiro pavimento;

III - espessura máxima de vinte centímetros; e

IV - obedecer a quota de 40% (quarenta por cento) da(s) testada(s).

Parágrafo único. Para a instalação de anúncio, será considerada a quota de cada testada, não sendo permitida a soma das testadas.

Art. 9º O anúncio paralelo na forma de letras aplicadas à fachada deverá obedecer à quota, e ter a espessura máxima de vinte centímetros sendo afixadas diretamente na edificação.

Art. 10. A estrutura destinada ao anúncio deverá ser fixada diretamente na parede, cabendo ao proprietário do estabelecimento e/ou anunciante a conservação da fachada edificada, mesmo que oculta.

Parágrafo único. No caso de edificação em que não haja espaço na fachada para o anúncio, poderá utilizar-se das paredes edificadas, ou colunas metálicas treliçadas para a fixação da estrutura do citado anúncio, obedecendo o disposto no artigo 8º sendo que o anúncio será considerado complexo.

SEÇÃO II

Nas Áreas Livres

Art. 11. O anúncio instalado na forma de outdoor, nas rodovias, deverá:

I - ter a projeção da estrutura e painel contidos nos limites da área do imóvel;

II - ter agrupamentos de no máximo três peças com um metro de distanciamento entre elas, obedecendo a distância de cem metros entre os agrupamentos.

III - ter área máxima de vinte e sete metros quadrados;

IV - ter altura máxima de dez metros incluindo o anúncio;

V - obedecer a quota de 250% (duzentos e cinquenta por cento), em metros quadrados, da testada do imóvel; e

VI - obrigatoriamente todos os anúncios descritos no caput deste artigo, deverão ter estrutura metálica.

Art. 12. O anúncio instalado na forma de outdoors, na área urbana, deverá:

I - ter a projeção da estrutura e painel contidos nos limites da área do imóvel;

II - ter agrupamentos de no máximo três peças, com um metro de distanciamento entre elas, obedecendo a distância de cinquenta metros entre os agrupamentos;

III - ter área máxima de vinte e sete metros quadrados;

IV - ter altura máxima de dez metros incluindo o anúncio;

V - obedecer a quota de 250% (duzentos e cinquenta por cento), em metros quadrados, da testada do imóvel; e

VI - obrigatoriamente todos os anúncios descritos no caput deverão ter estrutura metálica.

Art. 13. O anúncio instalado na forma de toten, nas rodovias, deverá:

I - ter a projeção da estrutura e painel contidos nos limites da área do imóvel;

II - será permitida a instalação de equipamentos, obedecendo ao distanciamento de cem metros entre eles;

III - ter área máxima de setenta e cinco metros quadrados, por face;

IV - ter altura máxima de quinze metros incluindo o anúncio;

V - obedecer a quota de 250% (duzentos e cinquenta por cento), em metros quadrados, da testada do imóvel; e

VI - obrigatoriamente todos os anúncios descritos no caput, deverão ter estrutura metálica.

Art. 14. O anúncio instalado, na forma de toten, na área urbana, deverá:

I - ter a projeção da estrutura e painel contidos nos limites da área do imóvel;

II - será permitida a instalação de equipamentos de toten, obedecendo o distanciamento de 50 (cinquenta) metros entre eles;

III - ter área máxima de quarenta metros quadrados, por face;

IV - ter altura máxima de quinze metros incluindo o anúncio;

V - obedecer a quota de 250% (duzentos e cinquenta por cento), em metros quadrados, da testada do imóvel; e

VI - obrigatoriamente todos os anúncios descritos no caput, deverão ter estrutura metálica.

Art. 15. Quando num mesmo imóvel houver a intenção de instalar anúncios na forma de fachada e toten deverão ser observados os seguintes critérios:

I - para a fachada: considerar a quota de 40% da testada principal, constante do IPTU do imóvel;

II - para o toten: obedecer as regras estabelecidas no artigo 14; e

III - a quota permitida para o imóvel nesta situação, será calculada utilizando a metragem maior.

SEÇÃO III

Na Cobertura das Edificações

Art. 16. O anúncio instalado nas coberturas das edificações comerciais, industriais, de serviços, deverá:

I - ter a projeção da estrutura e painel contidos nos limites do perímetro da cobertura e no alinhamento da edificação;

II - não interferir em helipontos, lajes de segurança ou raio de ação do Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica (SPDA);

III - ter altura máxima de um quarto da altura da edificação, não ultrapassando cinco metros de altura;

IV - ter apenas um anúncio por cobertura;

V - ter espessura máxima de vinte centímetros; e

VI - deverá ter estrutura metálica.

Parágrafo único. A área do anúncio será computada na área máxima permitida, obtida através da quota do imóvel.

SEÇÃO IV

Nas Empenas Cegas

Art. 17. O anúncio instalado na empena cega dos hotéis, hipermercados, shoppings centers, hospitais e similares, deverá:

I - ter a projeção da estrutura contidos nos limites do alinhamento da edificação;

II - ter espessura máxima de vinte centímetros; e

III - obedecer a quota de 40% (quarenta por cento) da testada constante do IPTU do imóvel.

SEÇÃO V

No Vedo Transparente

Art. 18. O anúncio instalado no vedo transparente, deverá estar restrito a faixa de segurança obrigatória, e obedecer a quota de 40% (quarenta por cento) da testada constante do IPTU do imóvel.

SEÇÃO VI

Nos Painéis Eletrônicos

Art. 19. O anúncio instalado na forma de Painel eletrônico, deverá:

I - ter a projeção da estrutura e painel contidos nos limites da área do imóvel;

II - será permitida a instalação de um único equipamento;

III - ter área máxima de vinte e cinco metros quadrados;

IV - obedecer a quota de 200% (duzentos por cento), em metros quadrados, da testada do imóvel;

V - ter altura máxima de quinze metros incluindo o anúncio;

VI - obrigatoriamente todos os anúncios descritos no caput deste artigo, deverão ter estrutura metálica; e

VII - os painéis eletrônicos com publicidade funcionarão das 7 h até as 22 h.

Parágrafo único. A solicitação de licença para anúncio na forma proposta no caput deste artigo deverá ser avaliada pelo setor competente, no sentido de manifestar-se se há prejuízos e obstrução de qualquer natureza a sinalização viária.

Art. 20. Quando num mesmo imóvel houver a intenção de instalar anúncios na forma de fachada e painel eletrônico deverão ser observados os seguintes critérios:

I - para a fachada: considerar a quota de 40% da testada principal, constante do IPTU do imóvel;

II - para o Painel eletrônico: obedecerá as regras estabelecidas no artigo 19; e

III - a quota permitida para o imóvel nesta situação, será calculada utilizando a metragem maior.

SEÇÃO VII

No Mobiliário Urbano e em Veículos

Art. 21. A exploração de anúncio no mobiliário urbano e em veículos deverá ter a sua instalação precedida do devido licenciamento, bem como se submeterá aos demais critérios estabelecidos neste Decreto.

§ 1º A exploração de anúncio em bancas de jornal e em quiosques obedecerá às seguintes determinações:

I - a instalação de anúncios deverá limitar-se a 40% da testada do referido equipamento;

II - se a instalação de anúncio ocorrer em mobiliário urbano com atividade comercial, este deverá estar devidamente autorizado; e

III - em se tratando de bancas de jornal, o conteúdo dos anúncios deverá ser restringir aos produtos autorizados para a venda.

§ 2º A solicitação de licença de instalação de anúncio deverá ser instruída com os seguintes documentos:

I - requerimento padrão para Instalação de Anúncios;

II - cópia da autorização ou licença de funcionamento a título precário na validade, do mobiliário urbano a ser utilizado;

III - descrição e/ou croqui do anúncio, indicando o local de instalação e a mensagem a ser veiculada;

IV - termo de responsabilidade pelo estado de conservação do anúncio, assinado pelo proprietário, conforme modelo constante no Anexo 1;

V - cópia do Cadastro Fiscal de Publicidade - CFP; e

VI - taxa de publicidade referente ao anúncio.

§ 3º A licença de que trata o caput deste artigo será revogada, se o mobiliário urbano em que estiver instalado o anúncio tiver a autorização de funcionamento cassada ou revogada.

§ 4º A altura máxima dos anúncios, a partir da cobertura, deverá limitar-se a 50cm, e a altura mínima do anúncio será de 2,20m, obedecendo no que couber os critérios do artigo 4º.

§ 5º A exploração de anúncio em veículos se distinguirá entre publicidade visual e publicidade sonora, e a solicitação de licença deverá ser instruída com os documentos dos incisos I, III, V e VI do parágrafo 2º deste artigo.

§ 6º A publicidade sonora em veículos obedecerá, ao limite máximo para emissão de ruídos, de 80 (oitenta) decibéis, e não será admitida no período compreendido entre às 18h às 9h do dia seguinte.

SEÇÃO VIII

Nas Obras de Construção Civil

Art. 22. Serão admitidos anúncios, pintura de logotipo e mensagem publicitária em obras de construção civil, quer públicas ou particulares, devidamente licenciadas.

Art. 23. Para atendimento ao disposto no artigo anterior, somente será admitido anúncio no stand da obra e/ou tapume, devendo o mesmo apresentar:

I - bom estado de conservação;

II - altura máxima de dois metros e vinte centímetros; e

III - o disposto no caput deste artigo deverá ser observado o cálculo da quota.

Parágrafo único. Somente serão admitidos anúncios indicativos e publicitários relativos às atividades econômicas a serem exercidas no próprio local, desde que o uso seja licenciado quando da aprovação do projeto de construção.

CAPÍTULO IV

No Perímetro de Bens Tombados e nas Áreas e Imóveis de Interesse Histórico, Cultural, Arquitetônico e Paisagístico

Art. 24. Ficarão sujeitos às normas deste Decreto os bens, áreas e/ou imóveis tombados ou considerados de valor histórico, cultural, arquitetônico e paisagístico.

Art. 25. Fica terminantemente proibido a instalação e/ou qualquer outro meio de anúncio no perímetro dos bens tombados e nas áreas e imóveis de interesse

Histórico, Cultural, Arquitetônico e Paisagístico, excetuando-se propaganda institucional ou de prestação de serviços da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO V

Das Normas Gerais

Art. 26. Fica expressamente proibida a instalação de anúncios e/ou a divulgação de propaganda e/ou publicidade:

I - nos muros públicos ou particulares;

II - nas coberturas retráteis ou removíveis;

III - nas marquises;

IV - nas empenas cegas de residências;

V - nas caixas d'água;

VI - perpendicular a fachada;

VII - revestimentos de fachadas com painéis de qualquer tipo, vedando aberturas de ventilação e insoleira, formando marquises e avanços;

VIII - no posteamento público, equipamentos urbanos, no espaço aéreo, na forma de faixas, bandeiras, balões, estandartes e similares, exceto para mensagens de utilidade pública ou prestação de serviços veiculadas pela Administração Pública Municipal;

IX - no passeio público;

X - em leitos dos rios e cursos d'água, reservatórios, lagos e represas;

XI - em antenas de transmissão e/ou de comunicação;

XII - quando pela sua natureza provoque aglomerações prejudiciais ao Trânsito público;

XIII - quando o anúncio, utilizando dispositivo luminoso, prejudicar por qualquer forma, edificações vizinhas e transeuntes;

XIV - quando o anúncio apresentar conjunto de formas e cores que se confundam com as convenionadas internacionalmente para as diferentes categorias de sinalização ou se confundam com as consagradas pelas normas de segurança para a prevenção e o combate a incêndios;

XV - em imóveis de uso residencial;

XVI - fixação de cartazes em paredes, postes, muros e edificações;

XVII - qualquer maneira que obstrua o passeio público ou a via pública com propaganda fixada no corpo, que não faça parte das suas vestimentas, expondo anúncio, como letreiro, placa, setas ou similar, com fins publicitários;

XVIII - distribuição manual de propaganda comercial impressa nos logradouros públicos, excetuando-se jornais que contenham no mínimo seis páginas de matéria editorial; e

XIX - propaganda com alto falante ou outros meios sonoros nos comércios e prestadores de serviços onde os níveis de ruídos ultrapassem a 50 (cinquenta) db (decibéis).

Parágrafo único. A propaganda com alto falante deverá obedecer ao horário de segunda a sábado das 9h às 18h, exceto no período eleitoral em que os candidatos ficarão subordinados a legislação específica.

Art. 27. Para os anúncios instalados no interior dos shoppings centers, hipermercados, centros comerciais e similares, não haverá necessidade de licenciamento.

§ 1º Os anúncios citados no caput deste artigo, deverão manter visível o número do Cadastro Fiscal de Publicidade - CFP e o referido documento acessível no interior do estabelecimento, acompanhado da respectiva Licença de Funcionamento.

§ 2º A responsabilidade da manutenção e conservação dos referidos anúncios será do proprietário do anúncio e da administração do empreendimento ou condomínio.

CAPÍTULO VI

Dos Responsáveis pelo Anúncio

Art. 28. Consideram-se responsáveis pelo anúncio:

I - o titular do anúncio e/ou o proprietário e/ou possuidor do imóvel onde o anúncio estiver instalado, quanto ao licenciamento, segurança, manutenção e remoção;

II - o anunciante, quanto ao licenciamento, manutenção e remoção; e

III - a empresa instaladora e o profissional responsável, quanto ao licenciamento, segurança, instalação, manutenção, aspectos técnicos e remoção.

§ 1º Considera-se titular do anúncio a pessoa física ou jurídica declarada na solicitação da Licença de Instalação de Anúncio e/ou Cadastro Fiscal de Publicidade.

§ 2º Os responsáveis pelo anúncio responderão administrativa, civil e criminalmente pela veracidade das informações prestadas, sem prejuízo da observância das demais disposições legais, inclusive quanto às proibições.

§ 3º A responsabilidade de que trata este artigo será apurada entre os sujeitos envolvidos no procedimento.

Art. 29. É reincidente o responsável por anúncios, que for notificado mais de uma vez pela mesma infração e se sujeita às sanções contidas no Código de Posturas.

CAPÍTULO VII

Das Pinturas em Muros e Fachadas de Edificações

Art. 30. Para efeitos da Lei Municipal nº 6.207/07, considerar-se-á muro, a construção em alvenaria, material metálico ou outra, destinada a isolar, resguardar ou separar fisicamente um imóvel de outro ou de passeio público.

§ 1º A área correspondente à construção

anúncios simples são necessários os seguintes documentos:

- I - requerimento padrão para Instalação de Anúncios;
- II - cópia dos dados cadastrais contidos no carnê do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU do imóvel objeto da instalação, quando se tratar de imóvel locado apresentar o respectivo documento comprobatório de propriedade, e/ou o respectivo contrato de locação;
- III - cópia da inscrição municipal do estabelecimento;
- IV - descrição e/ou croqui do anúncio, indicando o local de instalação e a mensagem a ser veiculada;
- V - termo de responsabilidade pelo estado de conservação do anúncio, assinado pelo proprietário, conforme modelo constante no Anexo 1;
- VI - cópia do Cadastro Fiscal de Publicidade - CFP;
- VII - cópia da Licença de Funcionamento do estabelecimento;
- VIII - taxa referente solicitação da instalação do anúncio; e
- IX - foto(s) do local onde o anúncio será instalado.

Art. 35. Nas solicitações de licenças de instalação de anúncios complexos deverão ser juntados, além dos documentos solicitados no artigo anterior, os seguintes:

- I - projeto do anúncio com todos os dados necessários à compreensão da sua localização e dimensões; e
- II - atestado de Responsabilidade Técnica quanto à segurança das instalações, fixação e estabilidade, firmado por profissional legalmente habilitado, acompanhado de cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART devidamente quitada, conforme modelos constantes nos Anexos 2 (fixação e estabilidade) e/ou 3 (instalações elétricas).

Parágrafo único. Nos casos de substituição do responsável técnico pelo anúncio tanto estrutural, quanto elétrico, junto ao CREA, os responsáveis pelo anúncio devem providenciar a indicação de outro profissional habilitado, ou empresa, no prazo de cinco dias úteis, sob pena de cassação da licença.

Art. 36. A alteração nas características do anúncio ou a mudança do local de instalação implicará na necessidade de novo licenciamento e respectivo recolhimento de taxas.

§ 1º Não está sujeito à exigência prevista no *caput* deste artigo o anúncio destinado à exibição de mensagens substituídas periodicamente, desde que não ocorram alterações na estrutura, na forma e na dimensão.

§ 2º Na estrutura deverá ser grafado o número do Cadastro Fiscal de Publicidade de forma visível a partir do logradouro público.

Art. 37. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, através da unidade competente, analisará a documentação apresentada e emitirá comunicado, solicitando informações ou documentos complementares, se for necessário, no prazo de até trinta dias contados a partir da data do protocolo da solicitação.

§ 1º Caso o comunicado emitido não seja atendido de uma só vez no prazo de até trinta dias, o processo será indeferido e encaminhado ao setor de fiscalização, salvo se houver solicitação de prorrogação de prazo justificadamente para o atendimento.

§ 2º O prazo de prorrogação não poderá exceder a trinta dias e sua solicitação deverá ser protocolada na vigência do comunicado, passível de análise e/ou deferimento.

§ 3º O prazo para a solicitação de reconsideração de despacho ou recurso será de trinta dias contados da data do recebimento do comunicado.

Art. 38. Para efeito de fiscalização, a licença de instalação de anúncios expedida para áreas edificadas deverá ser mantida em local de fácil visualização.

Parágrafo único. O número do Cadastro Fiscal de Publicidade para os anúncios instalados em áreas não edificadas deverá ser destacado, na forma de adesivo ou pintura, junto às mensagens veiculadas ou na estrutura.

Art. 39. A renovação da licença de instalação do anúncio será concedida a pedido do responsável, mediante requerimento apropriado e declaração de que não houve alteração das características constantes na licença.

§ 1º O pedido de renovação da licença deverá ser formulado com antecedência mínima de sessenta dias do término da vigência da licença.

§ 2º Na renovação da licença do anúncio complexo será exigida a convalidação de toda a documentação técnica.

Art. 40. A licença de instalação do anúncio será cancelada ou cassada nos seguintes casos:

- I - por solicitação do requerente, mediante requerimento;
- II - findo o prazo de validade da licença, caso não exista pedido protocolado de renovação;
- III - como medida de segurança ou interesse público ou coletivo;
- IV - quando o anúncio instalado estiver em desacordo com a licença expedida; e
- V - quando houver descumprimento a qualquer disposição legal e após aplicadas as devidas penalidades pecuniárias.

Art. 41. A apreciação, decisão e fiscalização da matéria tratada neste Decreto são de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU, através dos setores competentes.

CAPÍTULO IX Das Penalidades

Art. 42. As infrações ao disposto neste Decreto estão sujeitas às seguintes penalidades:

- I - notificação preliminar, no caso de irregularidade sanável;
- II - multa, na forma do Decreto Municipal nº 21.592/2002;
- III - cassação da licença, se descumprida a notificação preliminar, no prazo legal; e
- IV - remoção do anúncio, nos casos em que atentar contra a segurança pública, e/ou descumprimento da notificação preliminar e cassação de licença.

Parágrafo único. O Poder Público não responderá por quaisquer danos aos anúncios quando removidos.

CAPÍTULO X Dos Recursos

Art. 43. Da ação de fiscalização caberá recurso ao Gestor do Departamento de Controle Urbano, em primeira instância, e à Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento - JUREL, em segunda instância.

§ 1º Quando em primeira instância o prazo para recurso referente à ação de fiscalização será de 08 (oito) dias, e será recepcionado junto à Central de

Atendimento ao Cidadão - FÁCIL.

§ 2º O recurso, em segunda instância, deverá obedecer às regras contidas no regimento interno da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento - JUREL.

Art. 44. A remoção da propaganda ou da publicidade irregular poderá ser efetuada pela municipalidade após decorrido o prazo legal e aplicadas as penalidades pecuniárias, devendo o responsável ressarcir ao erário as despesas com a remoção e/ou alojamento do material.

Art. 45. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto Municipal nº 27.630, de 22 de abril de 2010.

ANEXO 1

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, RG _____, CPF _____,

estabelecido (endereço completo), responsabilizo-me pela manutenção das condições de uso quanto à estabilidade e/ou instalações elétricas do anúncio instalado (endereço completo ou mencionar no endereço acima).

Reconheço as responsabilidades civil e criminal pela veracidade das informações prestadas.

Guarulhos, ____ / ____ / ____

Responsável pelo Anúncio

ANEXO 2

ATESTADO DE ESTABILIDADE E CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO

Eu, (nome completo e qualificação do profissional), abaixo assinado, responsável técnico pela elaboração do projeto do anúncio a ser instalado no imóvel à (endereço completo do local de instalação do anúncio), de área total (descrever a área em algarismos e por extenso) m², requerido por (razão social ou nome do requerente idêntico ao CFP), declaro que o referido projeto foi elaborado de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e legislação vigente.

Declaro ainda, que assumo a responsabilidade técnica pelas condições de segurança das instalações, fixação do anúncio e estabilidade das estruturas, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - ART abaixo mencionada, durante o período de 2 (dois) anos a contar da data de expedição do respectivo Alvará para Instalação de Anúncio.

Guarulhos, ____ / ____ / ____

Nome completo/Assinatura e qualificação do profissional

CREA Nº _____

ART Nº _____

ANEXO 3

ATESTADO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Eu, (nome completo e qualificação do profissional), abaixo assinado, atesto para os devidos fins que o projeto de Instalações Elétricas do anúncio a ser instalado (endereço completo da instalação do anúncio), de área total (descrever a área em algarismos e por extenso) m², requerido por (razão social ou nome do requerente idêntico ao CFP), declaro que o referido projeto foi elaborado de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e legislação vigente.

Declaro ainda, que assumo a responsabilidade técnica pelas condições de segurança e funcionamento das instalações elétricas do referido anúncio, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - ART abaixo mencionada, durante o período de 2 (dois) anos a contar da data de expedição do respectivo Alvará para Instalação de Anúncio.

Guarulhos, ____ / ____ / ____

Nome completo/Assinatura e qualificação do profissional

CREA Nº _____

ART Nº _____

PORTARIAS

Em, 17 de Outubro de 2011.

PORTARIA Nº 2126/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Sustar a Portaria nº 1.501/2007-GP, que suspendeu o servidor **Sérgio Jorge Helal** (código 5359).

PORTARIA Nº 2127/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 16.11.2011, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Aimara Cruz** (código 22762), **Médico (Pediatra)** (5500-1019), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 2128/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68 e Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 2705/2011-SE,

DESIGNA pelo período de 17.10.2011 a 31.10.2011, a servidora **Ana Carolina de Lima** (código 34284), Coordenador de Programas Educacionais, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotada na SE07, no impedimento de **Margarete Elisabeth Shwafati**.

PORTARIA Nº 2129/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal,

os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - Função: **AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL)** (5848-1422) - SSP01
Nome: **ALEX PEREIRA SANTANA** (CÓDIGO 52465)
Data de dispensa: 05.10.2011

2 - Função: **MÉDICO (EMERGENCIAL) (CLÍNICO GERAL)** (5852-79) - SS

Nome: **HÉLIO DE PAULA CARVALHO** (CÓDIGO 52118)
Data de dispensa: 17.10.2011

3 - Função: **ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-235) - SAM01**

Nome: **SARAH SCABELLI** (CÓDIGO 49737)
Data de dispensa: 17.10.2011

4 - Função: **AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-185) - SS03**

Nome: **LUZIA TAVARES GARCIA** (CÓDIGO 15423)
Data de dispensa: 05.10.2011, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2130/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** o servidor **Moyses de Almeida Britto Sobrinho** (código 46850), **Assessor de Gestão II** (266-68), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2131/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

Sr. Cássio Ileschi Simões;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-68), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de **Moyses de Almeida Britto Sobrinho**.

PORTARIA Nº 2132/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

Srª. Rita de Cássia Cominato de Castro;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-57), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de **José Carlos Guilherme Vasquez Rodrigues**.

PORTARIA Nº 418/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 24.850/2007,

DETERMINA a evolução dos servidores abaixo relacionados, ocupantes da função de **Professor de Educação Básica** (5874), conforme segue:

1- **DA : TABELA II-A, GRAU A, REF. 1**
PARA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 2

A partir de 01.11.2011
LUCIANA CRISTINA FARIA DE SOUSA (código 46757)

2- **DA : TABELA II-A, GRAU B, REF. 5**
PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 6

A partir de 01.11.2011
VERÔNICA FREIRES DA SILVA (código 39785)

A partir de 01.10.2011
MARIE HIRAMA (código 40944)

SIMONE CARVALHO DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA (código 38737)

ÂNGELA BARIONI (código 39986)

3- **DA : TABELA II-A, GRAU B, REF. 7**
PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 8

A partir de 01.11.2011
SHEILA LUIZ VIANA (código 38504)

4- **DA : TABELA II-A, GRAU B, REF. 9**
PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 10

A partir de 01.10.2011
GABRIELA BARROS DE SOUZA (código 38798)

5- **DA : TABELA II-A, GRAU C, REF. 5**
PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 6

A partir de 01.10.2011
DANIELLA FEITOSA DE SOUZA (código 27712)

6- **DA : TABELA II-A, GRAU C, REF. 6**
PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 7

A partir de 01.10.2011
CLÉSIA SANTOS (código 36821)

7- **DA : TABELA II-A, GRAU C, REF. 9**
PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 10

A partir de 01.10.2011
MIRLEIDE DE ASSIS FATICA (código 35322)

KÁTIA DOS SANTOS LIMA (código 38121)

8- **DA : TABELA II-A, GRAU D, REF. 3**
PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 4

A partir de 01.10.2011
MIRIAM APARECIDA MARQUES DE CAMPOS (código 30923)

9- **DA : TABELA II-A, GRAU D, REF. 7**
PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 8

A partir de 01.10.2011
ANDRÉIA APARECIDA MORETTINI DE SIQUEIRA (código 31417)

10- **DA : TABELA II-A, GRAU D, REF. 8**
PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 9

A partir de 01.10.2011
MARIA INÊS GOMES RIBEIRO (código 31384)

11- **DA : TABELA II-A, GRAU D, REF. 9**
PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 10

A partir de 01.10.2011
MARGARIDA KEYCO DE MORAES (código 33863)

12- **DA : TABELA II-A, GRAU D, REF. 10**
PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 11

A partir de 01.10.2011
MARIA IZABEL DE SOUZA TEIXEIRA CAMPOS (código 33463)

13- **DA : TABELA II-A, GRAU E, REF. 9**
PARA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 10

A partir de 01.10.2011
ANDRÉIA MARIA VIEIRA (código 29635)

14- **DA : TABELA II-A, GRAU F, REF. 10**
PARA: TABELA II-A, GRAU F, REF. 11

A partir de 01.10.2011
ALESSANDRA APARECIDA DE SOUSA (código 26673)

15- **DA : TABELA II-A, GRAU I, REF. 5**
PARA: TABELA II-A, GRAU I, REF. 6

A partir de 01.10.2011
ANA CLÁUDIA BAPTISTELLA DE SÁ (código 19080)

16- **DA : TABELA II-A, GRAU O, REF. 9**
PARA: TABELA II-A, GRAU O, REF. 10

A partir de 01.10.2011
ROSELI DE JESUS APARECIDO SOZZI (código 5133)

SILCÉIA CRISTINA PEREIRA (código 5660)

PORTARIA Nº 419/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 63/2011-SDE,

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 122/2006-SAM, que instituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

GIULIANO ROBERTO PESTANA (CÓDIGO 22134)

ILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA (CÓDIGO 4422)

LUIZ CARLOS BONFAI (CÓDIGO 21569)

NAIR MARTA MALAQUIAS (CÓDIGO 7572)

SILVANIA MARIA ALVES ESTEVES (CÓDIGO 18197).

PORTARIA Nº 420/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 2.115/2011-GP, que admitiu candidatos para a função de Médico (Socorrista Clínico Geral), para fazer constar que a carga horária é de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho,

2- 410/2011-SAM e 614/2011-SG/DRA, para fazer constar que a codificação correta do Setor de Atendimento de Mandados Judiciais é SS10.08.00.01, e

3- 2.122/2011-GP, para fazer constar que seu nome correto é Felipe Carvalho Cangussu.

PORTARIA Nº 617/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 308/2011-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 217/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Verônica Alves Fernandes** (código 35678), para exercer as funções de **Gerência de Saúde III** (280-42), lotada na SS09.00.23.

PORTARIA Nº 618/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 308/2011-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Gisele Gomes Giampietro (código 40297) (5840);

Para: Gerência de Saúde III (GGS) (280-42), lot

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2011-SAM01
A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **Professor(a) de Educação Básica – EDUCAÇÃO FÍSICA, Professor(a) de Educação Básica – GEOGRAFIA, Professor(a) de Educação Básica – LÍNGUA E CULTURA INGLESA e Professor(a) de Educação Básica – MATEMÁTICA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Capítulo 6 do Edital Abertura nº 07/2011-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 - A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no concurso público, constante do **Anexo I** deste edital, para a entrega dos **TÍTULOS**.

2 - Os títulos deverão ser entregues **nos dias 27 e 28/10/2011** na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP das 9:00 às 15 horas.

3 - No ato da entrega de títulos, o candidato deverá entregar formulário, conforme modelo constante do **Anexo II** deste edital, preenchido e assinado, no qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com o formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado.

4 - Conforme estabelece o Edital de Concurso, será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da maior nota obtida pelo seu grupo, mais os empatados na última nota considerada para esse fim e a limitação contida na tabela do item 5.1 do edital de abertura, sendo emitidas 02(duas) listas, uma geral e outra

especial para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso.

4.1 A Tabela do item 5.1 do Edital de Abertura estabelece:

Professor(a) de Educação Básica – **EDUCAÇÃO FÍSICA – 300**

Obs: O candidato na posição de nº 300 obteve nota 37,50, portanto, somente foram convocados os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a **37,50**.

Professor(a) de Educação Básica – **GEOGRAFIA – 100**

Obs: O candidato na posição de nº 100 obteve nota 40,00, portanto, somente foram convocados os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a **40,00**.

Professor(a) de Educação Básica – **LÍNGUA E CULTURA INGLESA – 150**

Obs: O candidato na posição de nº 150 obteve nota 40,00, portanto, somente foram convocados os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a **40,00**.

Professor(a) de Educação Básica – **MATEMÁTICA - 100**

Obs: O candidato na posição de nº 100 obteve nota 55,00, portanto, somente foram convocados os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a **55,00**.

5 – São considerados títulos somente os descritos na Tabela a seguir:

Atenção: de acordo com o Edital de Abertura, itens 6.10 e 6.11: **Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas cópias sejam autenticadas (que não serão devolvidas em hipótese alguma) e não serão recebidos os documentos originais e as cópias simples.**

TABELA DE TÍTULOS

Professor(a) de Educação Básica – **EDUCAÇÃO FÍSICA, Professor(a) de Educação Básica – GEOGRAFIA, Professor(a) de Educação Básica – LÍNGUA E CULTURA INGLESA e Professor(a) de Educação Básica – MATEMÁTICA**

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Pós-graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado na área que concorre.	Diploma e/ou certificado/certidão de conclusão de curso acompanhados de Histórico Escolar	8,0	1,0	8,0
Pós-graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado na área que concorre.	Diploma e/ou certificado/certidão de conclusão de curso acompanhados de Histórico Escolar	6,0	1,0	6,0
Pós-graduação "lato sensu", em nível de Especialização na área da Educação e na área que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	Certificado de Conclusão de curso contendo carga horária e Histórico Escolar.	2,0	3,0	6,0

OBS.: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado. Só serão aceitos os Títulos obtidos até o último dia de inscrição 02/09/2011.

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2011-SAM01 CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ENTREGA DE TÍTULOS

Professor(a) de Educação Básica - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome do Candidato	Inscr.	RG
ADENILSON DE OLIVEIRA SANTOS	064815	161103145
ADRIANE CARLA LIMA MURBACH BONADIA	070761	203694831
ADRIANO MICHELINI	068625	43004117
AISLAN TADEU CORREIA DA SILVA	071769	285247888
ALBERT DAVID DOS SANTOS	061030	324583539
ALECSANDRA RIBEIRO	060845	326198891
ALEX RONEY RIBEIRO DE OLIVEIRA	064447	349760366
ALEXANDRE DELLA VEDOVA DE OLIVEIRA PINTO	060908	224741147
ALEXANDRE FERREIRA DE ALMEIDA	065609	294735604
ALEXANDRE TERTO SOARES	066345	350935853
ALINE DA SILVA BIANCHI DE OLIVEIRA	071709	235381470
ALINE SOARES DE MEDEIROS	010018	41341792X
ALMIR FARIAS DA SILVA	061323	275339877
ALVARO MARCELO SILVA	065637	17408398
AMANDA PRISCILLA FREITAS VIEIRA	071824	35537481X
ANA CLAUDIA EMPERADOR Y DE LAS NAVAS	072692	338978525
ANA CRISTINA SANTANA MOURA	065040	230926459
ANA MARIA ROCHA	061990	189404383
ANA ROSA FERNANDES	072227	186525771
ANANIAS FERREIRA DA SILVA	010033	1061519
ANDERSON AGUILLAR DA SILVA	072715	284403386
ANDRÉ FRANCISCO SILVA REVERT	066842	427383109
ANDRE LUIZ DE AGUIAR DALBUQUERQUE SILVEIRA	061727	309344931
ANDREIA DOS SANTOS VIEIRA	071878	423064848
ANDREIA SARMENTO PEZZUOL	071495	415039101
ANGELICA PINHEIRO DE FREITAS	061066	425037605
ANNA RITA CAROLINE GREGORIO	072114	30286216X
ANNE CARINE FORTE LOMBARDI	072062	289937048
ANTONIO EDUARDO GOMES GERMINO	065492	41043275
ARICLOVES RODRIGUES NOLASCO	010074	482570635
ATILA DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA	069880	425367824
AURELIO MARCIO GOMES DA SILVA	072107	348074220
BRUNA ZAMBRINI	066550	476962432
BRUNO ALVES DE PAULA GARCIA	068182	459899338
BRUNO BALIEIRO SILVA	070733	466921548
BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO	063275	36628441
BRUNO LAMBERT ARAUJO	070450	328338333
BRUNO OSHITA JEACOMO	061530	325303691
CAIO VINICIUS NASCIMENTO CAVALCANTE	068456	324077038
CAMILA CLAUDINO NOVAES	063249	466642490
CAMILA LEMBIS DIAS	071210	417625790
CAMILA QUEIROZ DE SOUZA	060709	44545684x
CARLOS AUGUSTO NUNES CAMPOS	063740	132464329
CARLOS FERREIRA BRANDÃO	064960	185310795
CAROLINA CRISTINA DOS SANTOS NOBREGA	060858	437371268
CAROLINA MICKAELA LIMA	069519	425037630
CASSIO AUGUSTO FARIA	071232	24871532x
CESAR CARVALHO SILVA	071432	365558703
CÉSAR EDUARDO MARCONDES TOINAKI	070174	214150446
CESAR LUIZ DA SILVA	070079	308943739
CINTIA FARIAS DA SILVA	071610	274003429
CLAUDEMIR GOMES JUNIOR	067286	282927050
CLAUDIA IGNEZ TOLEDO AFFONSO	070910	158787171
CLAUDINEIA ALVES DE SOUZA	071119	325022343
CLAUDIO MENEZES SANTOS	066475	247335915
CLAUDIO ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA	064890	336158993
CLEBER ALVES CARDOSO	064240	29310556x
CLÉVIA DOS SANTOS PASSOS	069069	1187850
CRISTIAN EDUARDO SOSA PLANAS	068244	358025953
CRISTIANA DE BRITO SOARES	065423	211458806

CRISTIANE APARECIDA NEVES TAKAO	065849	285139204
CRISTIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA	068310	369557037
CRISTIANE GRUTGEN	070132	270404181
DAIANA PRISCILA DA SILVA	062095	437751247
DAIANE APARECIDA DIAS DASILVA	062535	354832062
DANIEL ALEXANDRE DA SILVA COUTINHO	070939	411829439
DANIELE DE SOUZA OLIVEIRA	069744	343586320
DANIELE MIGUEL CURTICEIRO	068212	472466926
DANIELI BARBOSA GREGORIO	063286	49279036X
DANIELLA DE LUCA GOES	060785	459179275
DANIELLE DOS REIS MENDES	060865	332441313
DANIELLI VALESKA SOARES	066047	415328822
DANILO ANTONIO LOURENÇO DA COSTA	063017	417344661
DANILO JOSUE FIRMO	071380	410380477
DANILO RODRIGUES DA SILVA	068994	457093110
DARCIO FERREIRA DOS SANTOS	061054	221871196
DEISE DO PRADO CARDOSO DA FONSECA	072156	43293615
DEMEHUR PADALKA DOS SANTOS	071319	418975115
DEMÉTRIUS AUGUSTO SILVA CANTON	069521	271775270
DENIS DE ANGELIS GABRIEL	061522	308938446
DENISE APARECIDA BALBINO DE OLIVEIRA	067360	413405254
DHULIE APARECIDA FORTUNATO	072172	536595768
DIEGO OLIVEIRA CARMANINI	062855	400158437
DIEGO OLIVEIRA DEASSIS	066466	454693941
DIMAS ALMEIDA SILVA	069398	494290249
DIOGO SOARES JAERCIO	063413	348130041
DIONISIO GONÇALVES	072142	444255898
DONIZETE FERREIRA BARBOSA	063228	265181240
DOUGLAS NOGUEIRA FREITAS	072420	163469660
EDER DOS SANTOS CELESTINO	065056	323630078
EDILAINE DA SILVA MALAQUIAS	071439	336357813
EDUARDO GERI	062102	216825891
EDUARDO PARLADORE ALIOTTI	068202	32672395
EDUARDO RIBEIRO GONZAGA	062653	444390388
EDUARDO VELA LOMBARDI DE MORAES	010159	288248855
EDVALDO PEDROSA DOS SANTOS	010169	232324979
EDVAM TENORIO DA SILVA	068451	428917008
ELCIO SANTOS OLIVEIRA	069809	405207529
ELIANE CRISTINA BRESCIANE SANTANA	065352	336492947
ELISETE CRISTINA PIEDADE	071221	194666104
ELLEN MORAES DE LIMA	068283	46717992
ELLEN SILVA SIMÕES	070332	448997496
ELTON FREIXEIRA DA SILVA	069217	303679657
EMERSON FERNANDES RORATO	010162	224758809
EMERSON OSVALDO FERREIRA	066934	331855513
ÉRICA BARBOSA PEREIRA	067819	425367204
ERICK PEREIRA PONCE	064322	293474485
ERIKA CALEGARI DA SILVA	061282	351728156
ERIKA MACHADO COSTA	069336	40887263
ERISMAR ROCHA FERREIRA	066831	36529195X
ERNANI COELHO DE MIRANDA	066666	19852235
ESTELA DALVA MARTINS	064415	18838438
ESTEVÃO DE MELO RODRIGUES	066091	241106527
EUGÊNIO SILVA FONTES	064210	438430955
EUZELI ARAUJO DE OLIVEIRA	061655	344806959
EVANDRO FARIA MESQUITA	066941	452406997
EVANILDO DOS SANTOS MIRANDA	064097	334731094
EVERTON APARECIDO TEODORO	071100	339626628
FABIANA BARCELLOS CONTRERA	068874	306381783
FABIANA NOGUEIRA DA SILVA	064704	355595114
FABIANA PEREIRA DA SILVA	061955	452631865
FABIO DE SENE SOUZA	070596	270663381
FAGNER PEREIRA MENDES	061583	413355731
FELIPE FERNANDES DA SILVA	070101	467038946
FELIPE ROSSATO	066776	321384544
FERNANDA DIAS DE SOUZA	066132	281901065
FERNANDA PORTUGAL CANOSSA	065001	28236013X
FERNANDO ALVES DA SILVA	065350	181137021
FERNANDO HENRIQUE DE CARVALHO	062593	28521956x
FERNANDO LIVRAMENTO DE SOUSA	066757	344208412
FERNANDO LUCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	015101	30476594
FILIPE SILVA DA CRUZ	068370	486687454
FLÁVIA DIAS SILVÉRIO	066866	281901077
FLAVIO FERREIRA DE SANTANA	067518	546026540
FLÁVIO HONORATO ALVES	068117	408625910
FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES TEXEIRA	072722	7624058
GABRIEL DA ROCHA PEREIRA MOREIRA	063710	335393895
GABRIEL FERNANDO DE MELO	069141	30092379X
GABRIELA CAVALHERI FERREIRA DA SILVA	067111	345566312
GABRIELA DE MELO MINELI	064832	455161926
GENI FRANCISCA DE ARAUJO ALENCAR	063272	252881345
GENIVALDO PINHEIRO LOPES	066848	823066053
GESIELE DIAS PAGANI	070434	493297388
GESSICA CAMILLA RODRIGUES AMBROSIO	064853	42301612X
GILIANE DUARTE DE ALMEIDA	066265	345365215
GILSON DANIEL DEL SANTO	069082	178495463
GISLAINE MONTEIRO DOS SANTOS	067844	262141875
GIULIO SANCHEZ DOS SANTOS	066834	479034424
GLAUCIA FRAGOSO DOS SANTOS	072025	450307499
GUILHERME HENRIQUE PEREIRA	070082	346291914
GUTEMBERG ALISSON CARVALHO DOS SANTOS	070954	231341477
HELLEN ADRIANA DIAS STEPHAN	065581	223348922
HUGO LEONARDO TESTA SOARES	062610	358046142
HUMBERTO MELO SANTOS	070127	256873215
ÍCARO GABRIEL GOMES AFONSO	068060	438652770
IRINALTON ALVES DOS SANTOS	064917	292812826
ISRAEL SILVA PEREIRA	063937	472372166
ITAMAR AMORIM	062322	248754877
JACQUELINE ALVES HESSEL	065091	449679755
JANAINA DANTAS DAS SILVA	066205	34537617
JEFFERSON CABRAL SOARES DE LIMA	072565	466672500
JESSICA FERREIRA HENRIQUE	064997	329135806
JORGE LUIZ JACOME DE OLIVEIRA	071666	232452556
JOSE LOPES DE SOUZA	061376	284761436
JOSE LUIZ GIOTTO	015088	347012218
JOSÉ RODRIGO LOPES DOMINGOS	064764	404433170
JOSE VALDENE TAVARES DE OLIVEIRA	015031	95029008154
JOSE WALDOMIRO RIBEIRO PIRES	062940	325013093
JOSEFA ALINE DE ANDRADE	072228	5023636666
JOSEFA EMILIA DE JESUS LIMA	072257	16181195
JOSELIA NEVES DA SILVA	010062	556202296
JOSIAS LIMA VIANA	069472	26228803
JOZIELLE SANTOS NERY	067583	441315318
JULIANA DA SILVA BARONI	066304	408139857
JULIANA LIMA DA SILVA	065815	418990517
JULIANA POLACHINI MAYER ALVES DE MELO MAITA	062715	417085709
JULIANO SCATENA DOS SANTOS	070339	408441604
JULIENE PAULA MARCIANO SILVA	072591	324585998
JULIO CESAR DE MOURA	067420	143959426
JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	067291	437159036
JULIO CEZAR GREGORIO DE ARAUJO	071836	250376908
JURANDIR MONTE	064306	9077750

KAREN COSME RODRIGUES	072716	287221052	ROMERIO AVELINO DA SILVA	065974	446875910
KARINA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO	068014	286404977	RONALDO ADRIANO DA SILVA	070865	320662196
KLEBER DOS SANTOS	070864	18182116	RONALDO FELICIANO DOS SANTOS	063871	26196334
LAÉCIO GALDINO DIAMANTINO	067436	283391650	ROSANGELA SILVIA ALVES	010177	163607254
LAÉRCIO DE MATTOS PRADO	069652	336244721	ROSILENE TRINDADE BARBOSA	067944	328306708
LAERCIO OLIVEIRA DA SILVA	064887	173263653	ROSIRENE LEME BERALDI GOTTARDI	067083	8817990
LAIS MACHADO COSTA	069333	408870862	RUBENS CELSO PEREIRA PURIFICAO	061089	147350918
LARISSA REGINA SANTOS ROCHA	062018	340192434	RUBENS CORREA DA SILVA	066412	339830402
LAURA DE MORAES BIRCHES LOPES	064984	413926254	SABRINA LUARA ANTERO PINHO	072448	474471020
LAURO DO NASCIMENTO	062267	221490644	SABRINE CRISTINA BARBOSA	068780	333486146
LELIVALDO OLIVEIRA SANTANA	061374	438209965	SAMIR AUGUSTO LOPES CARVALHO	070278	297553069
LEONARDO GERONAZZO	069037	280559331	SANDRA DA SILVA NOVAIS AMORIM	064540	246469936
LEONES MARQUES DA SILVA	067304	221878117	SANDRA GONCALVES DE SOUZA	061013	53030769
LETICIA DA ROCHA RODRIGUES	070415	402768814	SANDRA SUELI ROCHA DE OLIVEIRA	069817	164331761
LÍGIA PAZ	068563	350621123	SARA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	065051	475387260
LÍGIA VASCO GUIMARÃES	069066	337648785	SAULO DE TARSO SOUZA	072380	297297521
LILIAN BOCCUZZI PIRES	070008	442441320	SEBASTIAO CARLOS TIBURCIO	060543	25363054X
LINIVALDO CRISTOVAO DO NASCIMENTO	063263	297198038	SERGIO GONCALVES FILHO	065344	298959537
LIVIA CRISTINA DE ARAUJO SANTOS	062587	340964972	SHEILANE ALVES GURGEL	068937	347954546
LUCAS DO NASCIMENTO MACIEL	060145	374807516	SILVIA CRISTINA DA SILVA	072426	230390407
LUCAS GOMES SOUZA	072320	423386888	SIMONE DE PAULA GARCIA	071822	202936831
LUCIANA LUZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	065427	230404182	SIMONE XAVIER	066638	216913330
LUCIANA PIRES DE FREITAS VIANA	068025	225642177	SIMONÍ SOUZA DE OLIVEIRA FRANCO	066216	34660884
LUCIANO ALEXANDRE FLEICHER	063935	235537470	SOLANGE VELOSO TEIXEIRA	071182	295952672
LUCIANO PEREIRA	064872	295640455	TARCISIO APARECIDO DA ROSA	067093	418987890
LUIZ AUGUSTO LOREJAN	067012	423583832	TATIANA PEDRETTI PAGUE DA SILVEIRA	062307	29360857X
LUIZ CARLOS SILVA	065953	203712687	TATIANE COUTINHO FRANÇA	072068	405312532
LUIZ ROBERTO DE BARROS JUNIOR	067252	353197464	THIAGO AUGUSTO RODRIGUEIRO	061816	414662489
MALZEN BATISTA DE OLIVEIRA	069213	226186544	THIAGO MARCOS MUNIZ	064032	322513200
MANOEL HILÁRIO VIEIRA FILHO	068656	458421017	TIAGO DE OLIVEIRA DIAS	071513	433117801
MANOEL MESSIAS VIEIRA NUNES	063394	187347487	VAGNER ARAUJO DOS SANTOS	069831	253463385
MARCEL CORTINOVIS VIEIRA DE SOUZA	066477	366832876	VAGNER RODRIGUES CARDOSO	070462	338446151
MARCEL SERRANO MATTOS	069214	180021825	VALERIA REGINA ANDREOTTI	061451	18451713
MARCELO ALVES DA SILVA	069025	307618900	VANESSA DE SOUZA CARVALHO	066623	423464383
MARCELO BOMFIM CAIRES	068549	756099757	VANESSA MATIAS DA ROCHA	065281	343175435
MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	070777	22054237	VINICIUS JOSE DOS SANTOS	068659	28732218X
MARCIA CRISTINA FERNANDES DE QUEIROZ	069324	304436744	VIRDE BAREA LANZMASTER PADULA	068261	12536555x
MARCIA RODRIGUES DA SILVA ARAUJO	068087	206154008	VIVIAN MONTES SCANO MOREIRA	062263	435633016
MARCIO ANDRE FONTES	067686	242138330	WAGNER DINA GOMES	071330	282927062
MARCO MITSUNAVE	068213	402564297	WALFREDO DOMINGOS DA CRUZ JUNIOR	067221	243291772
MARCOS ALEX GONÇALVES DE LIMA	066915	244181755	WALTER JOAQUIM DA SILVA JUNIOR	066011	320842939
MARCOS ESPINDOLA	068404	43003734x	WASHINGTON PEREIRA SOUZA	072082	328160866
MARCOS PINHEIRO DA SILVA	072618	238186003	WELLIMA AMORIM DA SILVA	067545	529754009
MARCUS PAULO MARTINS DA CRUZ	064026	201247288	WELLINGTON ALVES DOS REIS	065202	484096606
MARGARIDA MARIA PABST	071373	131433313	WESLEY SOARES XAVIER DE LIMA	060720	465281266
MARIA CAROLINA DA SILVA	064622	243582225	WILLIAM ARAUJO GOMES	068810	341080822
MARIA CRISTINA FERREIRA SPINOLA	070117	224764834	WILLIAM PAISANO JATO	062488	44298943X
MARIA CRISTINA GUGLIELMI MORRESI	070400	7345764	WILLIAN ALVES DE SANTANA	072633	429136663
MARIA EDIVANIA DE FREITAS SANTOS	070501	349588818	WILLIE LUIZ DOS SANTOS	065115	344266552
MARIA JAQUELINE BARBOSA DE SANTANA	070616	467318736	WILMA DOS SANTOS MACHADO	069804	411978974
MARIA RITA CARDOSO GOMES	065518	91605404	WILSON CARVALHO LIMA	070457	263603155
MARIANA APARECIDA DA SILVA DIAS	063587	454690101	WILSON FERNANDO DE OLIVEIRA	070975	3215341411
MARILIA HORTA FRASCA	062404	444732809	YGOR PRIMILA DE SOUZA	069016	30417743x
MARINA DE LIMA SODRÉ	067544	296364964	Professor(a) de Educação Básica - GEOGRAFIA		
MARINES ISABEL DE OLIVEIRA	070545	330580267	Nome do Candidato	Inscr.	RG
MARISA ELOI CIPRIANO	070183	332186118	ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	064226	26463148
MARTA LOPES DUARTE	069485	466805779	ALEXANDRE THADEU NOBREGA DE FREITAS COUTINHO	066928	15684289
MAURI DE SOUZA JÚNIOR	065336	418986824	ALEXSANDRO DA COSTA	070930	MG12814185
MAURICIO EIDI KASHIWAGUI	072263	444296268	ALIXANDRE BATISTA DA SILVA	060966	356613574
MAURICIO PIRES DE MORAES	061244	258570027	ALVARO GOMES DE SOUZA	067300	340973171
MICHELE APARECIDA DA SILVA	070805	327491383	ANDRÉ GIORGETTI SHIMANUKI	067359	422009398
MICHELE DA SILVA OLIVEIRA	071369	349898728	ANDRE NASCIMENTO DA SILVA	060165	326668330
MICHELLE CRISTINA DA SILVA ALVES	064631	408872007	ANTONIO CIRQUEIRA LIMA	065521	644649119
MICHELLE PEREIRA DE CARVALHO SALES	062342	270381831	ANTONIO DONIZETE DOS SANTOS	065463	16724420
MONIQUE DOS SANTOS	063400	442972702	ANTONIO FRANCISCO FERNANDES MIRANDA	061489	18773883
MONIZE MODENEZ	067394	406021090	ANTONIO RIZZI JUNIOR	063067	28105034x
MURILO RODRIGO DA SILVA	067028	475542186	APARECIDO ANTONIO HENRIQUE FERREIRA	068121	166122464
NATALIA DE SOUZA SILVA	065487	296093439	BEATRIZ DIAS DA SILVA	069318	1190078430
NATHALIA CRUVINEL MACOR	063393	44038722x	CARLOS CESAR FERREIRA DA SILVA	070270	224015692
ODACIR VAZ DA MOTA	066923	134928350	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO	068752	351721976
ODIRLEI ALVES DE BRITO	071874	290075397	CARLOS SILVA FERREIRA	071702	20107585
OLINDO MARIO RODRIGUES JUNIOR	069746	288857604	CAROLINA MEIRELLES DE AZEVEDO BELLO	066060	374520926
OZORIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	063991	224713747	CLAUDINEI DE CARVALHO E SILVA	064927	253629627
PATRICIA MENDES NEGRÃO	067301	280068682	CLAUDIO DA SILVA	070815	20741628
PAULA DE SOUZA LEMOS	071622	291784628	CLAUDIO KATSUSHIGUE YASSUDA	069128	133274664
PAULA MARQUES DUARTE	061929	441191514	CRISTIANO DIAS LOPES	060594	276303799
PAULO AFONSO LEAL JUNIOR	072495	254942027	CRISTIANO GRADILONE PEDRO	066198	440066384
PAULO BISPO DE SOUZA	060038	175052153	DANIEL MENDES GOMES	068843	302064746
PAULO BOANERGES DE CARVALHO OLIVEIRA	065775	25229029x	DEBORA ARRUDA JACO	070877	274862608
PAULO BRASILIANO DE SOUZA	061096	230374943	DEIVID MATOS DE MORAES	068187	332291091
PAULO CESAR DA SILVA	065256	344258701	DIEGO DE SOUZA LEÃO	072139	467128157
PAULO HENRIQUE GONÇALVES ALVES	066586	41788087x	DIEGO MEDEIROS DA SILVA	070312	423060545
PAULO ROBERTO BALESTRO	062392	229488006	EDILENE PEREIRA SILVA	060034	95029183959
PAULO TRINDADE DE MATOS	066430	328129598	EDNA SOUZA SILVA SANTOS	068961	531683060
PRISCILA DIAS FERREIRA	070426	344281358	EDUARDO ZAMANA TOLOI	067257	492476287
PRISCILA LOPES DOS SANTOS	068898	425040252	ELENICE DA FONSECA	063036	140031133
PRISCILA RUSSIANO TOLEDO CASARI	065481	436077061	EVANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	066211	276472275
QUELI CRISTINA TOREZAN	060939	22587958	EVANICE FERREIRA DA SILVA	071831	14257935x
RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	065724	463195656	FABIANE MARIA SAID	069586	307367435
RAFAEL FERNENDES UMBOABA	065886	282357865	FABIO ROGER FERREIRA DE LIMA	062219	327712855
RAFAEL GOBO COCIELLO GUIMARAES	060888	326645688	FABIO STRAMASSO BARRETO	065836	280314450
RAFAEL MONTAGNANI THOMAZ	061250	41462404X	FELIPE DELFINO GOMES	067839	434179681
RAFAEL MOREIRA COSTA	068996	339622623	FLAVIA CLARINDO SAMPAIO	071029	347024099
RAFAEL RODRIGUES LIMA	069005	444255114	FLAVIO SOARES FELICIO FREIRE	066033	283125172
RAFAEL VAZ DOS SANTOS	070321	337917711	GISELE DOS SANTOS BEZERRA	070735	261027712
RAFAEL VIEIRA	065929	455098852	JAIRO DE MORAES	070979	22186541X
RAIMUNDO DE MENEZES CRUZ	071944	291778835	JASON DE JESUS CERQUEIRA	071144	245143932
RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA	070716	2499057	JEFFERSON JUNIOR DIAS DE OLIVEIRA	071713	296911203
RAQUEL MOTOOKA DE OLIVEIRA	065990	273339278	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	060268	465449414
RAQUEL TOLEDO DE FREITAS	015111	417259554	JHONNY BEZERRA TORRES	072466	334885966
REGIANE BARROS DE PAULA	064411	433984417	JOSÉ ADRIANO FERNANDES	064537	227909598
REGIANE GONÇALVES DOS SANTOS	064993	453659883	JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS	067021	167286614
REINALDO GARCIA DOS SANTOS	060796	306582958	JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO FILHO	070615	229936787
RENATA JUSTINIANA PENTEADO PEREIRA	067153	283756913	JULIANO ALBANO DE PAULA	015086	325539893
RENATO PAULO DE OLIVEIRA	071758	414385846	JURANDIR SANTOS SILVA	071852	7205315
RENÉ BARRETO NETO	064388	277294812	LEANDRO MORATA	063619	271736586
RICARDO CANDIDO	063276	73692626	LENIVALDO SANTOS DA SILVA	062127	763490393
RICARDO MARQUES CAVALCANTE	072011	321738639	LIDIANE SANTOS CRUZ SOUZA	069923	342456313
RICARDO MENDES DE ALMEIDA	072440	187895272	LIVIA RIANE PUGLIA SOUSA	060185	408443108
RICARDO SPINOSA PEREZ	060479	24980461X	LUCIENE LIMA SILVA ROSA	067810	21660845
RICHARDSON LUIS BARBOSA	010171	29388075X	LUIZ GUILHERME CARDOSO SEMENSIN	069796	439377936
ROBERTO QUIRINO SANTOS	063489	267059152	LUIZ HENRIQUE GARCIA	071853	289490960
ROBSON DOS SANTOS GONÇALVES	063183	238285820	MARCIO ROBERTO GARCIA DE ANDRADE	068400	42598039
ROBSON FERNANDO DOMINGUES DE OLIVEIRA	068238	322064946	MARCOS ANTONIO NUNES	069958	MG2067525
RODRIGO APARECIDO BERALDO DOS SANTOS	069989	404415428	MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA	071145	244468515
RODRIGO DE FRAIA	062932	22720069X	MARCOS DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	063058	232325339
RODRIGO LOPES RUBIO	066192	292912651	MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	070683	9897890
RODRIGO LUIZ DOS SANTOS	062424	44376461X	MARIA CRISTINA DE SOUZA BECEGATO	069049	18284525
RODRIGO LUIZ LOPES FRANCA PISTONI	062082	303062113	MARIA DA GLORIA CARVALHO SANTOS	072511	507975224
RODRIGO MORATTI	070481	201348652	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA ROCHA	070055	218660522
RODRIGO MOREIRA ALVARES	064674	437755447	MARILSA MENDES DO VAL	064495	201912818
ROGÉRIO DOS SANTOS PEREIRA	069990	187215686	MAYARA BARBOSA MARTINS	067352	451894741

MIGUEL CARLOS DOS SANTOS	068978	17166986	JOSENILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO QUEIROZ	068298	359384596
MIGUEL CELESTINO SOARES	064424	238834955	JOSIANE DA SILVA DOS SANTOS	071324	417717052
MILENE MARIA MARQUES	066867	283137605	JULIANA DE OLIVEIRA VILELA	064645	443607801
NEUSA MARIA VITAL BATISTA	070840	153993820	KARINA MEIRA MIRANDA	071416	332704920
NILTON CÉSAR DE OLIVEIRA GAMA	070163	192903287	KATIA GOMES DE SANTANA	061991	280183380
NIVALDETE DE SOUZA RAMALHO	062163	16725896	KAZUMI SASAO	060006	5603764
OSMARINA NASCIMENTO DOS SANTOS	072341	286111639	KELLY BARBOSA GARCIA	070494	418575903
PAULO CESAR DA SILVA	062477	19454958	KELY RODRIGUES DAS CHAGAS	066700	191458636
PAULO WAYNE DA SILVA ASSIS	063007	1818395	KLAUS GOULART BRUM	065562	229893405
PRISCILA DOS SANTOS XAVIER DESIDERIO	064419	435995704	LAIS RAMOS BARRA	068222	450268913
RAFAEL CANO SERRADILHA	067722	417434911	LEANDRO MARTINS DA SILVA	071105	29348689
RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS	069950	366220603	LEANDRO MATEUS DE SOUZA SANTOS FELIPPE	071124	267239087
RENAN FRANCISCO DE SOUZA	064286	40140162	LIDIA CAVALCANTI DA SILVA	061590	33473566X
RICARDO CARVALHO DE LIMA	066897	435898267	LINDINALVA PEREIRA SILVA DE FREITAS	072336	84569888
RICARDO CORREA	060364	239957581	LOIDE CANDIDA DA SIL VA PEREIRA	061110	141671592
ROBERISON WITTGENSTEIN DIAS DA SILVEIRA	064508	332634279	LUCAS MANUEL DE SOUZA ANDRADE	062117	339627256
RODNEI MARTINS ROSA	063121	331121505	LUCIA ALVES DEMETRIO	071030	1523472
ROSANI VIANA	069824	215656799	LUCIANO ARVELINO BORGES	064076	331881251
RUBENS DA SILVA	071579	143947849	LUCIANO KENDI FURUSHIMA	062868	18531605
SILVIA REGINA ALMEIDA DO PRADO	061076	340398243	LUIZ ALBERTO TEIXEIRA DA FONSECA	070503	427597705
SILVIO CESAR DIAS DA SILVA	060458	198512053	LUZIA MARCIA ANHANI, RG: 21792255-7	063528	21792255
THARCIO ERONEL MANOEL NUNES	067842	422540109	MACMONE HUNGARO DIONISIO MENDES	061790	220419942
TIAGO CORREIA DE MELO	061869	335191095	MAIKO BISPO DOS SANTOS	072444	284023115
TIAGO PEIXOTO DE OLIVEIRA	071531	326868562	MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	068433	257065623
TIAGO RODRIGUES	068787	339813179	MARCIA NAGY MOREIRA	066889	21673194x
VANESSA BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	066668	272584010	MARCIA ROSA DE CARVALHO	071032	302161855
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	061399	145161584	MARIA ADRIANA NOBREGA SILVA	072564	2797778
VILMA LUCIA DOS SANTOS LIMA	063665	280072077	MARIA BATISTA DE GÓES SILVA	066902	73888230
VIVIANE SOLANGE DE SOUZA ANDRADE	062893	261298276	MARIA CÉLIA GOMES COSTA	070682	106251739
WALERIE ZANGIROLAMO	072028	12719861	MARIA DAS GRAÇAS RAMO SANTOS	072649	239117062
WANDERLY PEREIRA MOTA	072249	330219637	MARIA DE FÁTIMA GOMES REIS	069382	245138365
WEIMAR RODRIGUES DE CARVALHO	070473	339828730	MARIA FLOR DE MAIO SOUTO MENEZES	070409	175931392
WELLINGTON DE OLIVEIRA FERNANDES	072469	414667037	MARIA GORETE DE ANDRADE	063992	156792990
Professor(a) de Educação Básica - LÍNGUA E CULTURA INGLESA			MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO	063752	279517440
Nome do Candidato	Inscr.	RG	MARIA NEUDA DIAS AFONSO	066048	17699726X
ADILSON ANTONIO DA SILVA	065561	939413	MARIA RIVANIA DA SILVA FURTUNATO	061070	159677385
ADRIANA ANGELA GALVÃO	064455	289854982	MARIA TEREZA MARQUES BORGES	061937	186132104
ADRIANA ARAUJO ADELINO	060228	244793098	MARIA VERONICA DA NOBREGA DA SILVA	072570	26704012
ADRIANA CANDIDO SELIM	064876	246184632	MARIA ZENILDA BARBOSA SILVA	010055	194668174
AGNÉS JONAS	072089	201495673	MARILDA DA CRUZ CARVALHO	062798	171623654
ALEXANDRA GRANATO RIBEIRO	068000	324833969	MARILU ANTUNES RODRIGUES	066350	179488776
ALEXSANDRE ESCORSI MESSIAS MORO	063885	251704610	MARISA DA COSTA GONZALEZ CASTRO	064126	203683626
ALICE APARECIDA BARBOSA SOARES	061074	267648522	MARISA DONIZETI DA SILVA	063455	11630133
ALICE ETSUKO NAKATA	069035	223338230	MARTA BAGGIO BIPPUS	070061	15145069
ALINE MINORELLI	068409	460802719	MAYRA MARA TELES	065801	277115851
ALINE SILVA CARNEIRO	065711	248713851	MICHELE BRASIL DE LIMA	060593	456924358
ALLAN FIGUEIREDO SOTE	068027	293108705	MICHELE MENDES PEREIRA	065710	325971389
AMANDA CRISTINA GALHARDO SIQUEIRA	062852	489523651	MILTON DIAS LOPES JUNIOR	060275	206390087
AMANDA MANTOVI	067504	32596287x	MONIQUE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	064016	421943166
AMANDA SOUZA VENTURA	070458	43288380	NALU BALSALOBRE DE OLIVEIRA SANTOS	063698	165366953
ANA LÚCIA CARDONA SILVA	065546	350300495	NATÁLIA APARECIDA SANTOS REIS	065520	414732145
ANA PAULA MARTINS	070119	418454917	PALOMA SANTOS MATOS	072507	411394770
ANA SANTINA MARQUI	063466	205543844	PATRICIA SILVA LEANDRO ALVES DOS SANTOS	060523	309789291
ANDREIA ALVES MATOS	063771	352498365	PAULO JOSE GOMES DA SILVA	071461	248344985
ANDREIA FIORENTINO DE CARVALHO GALHARDO	072085	255663699	PRISCILA CRISTINE CANATO	071611	347305702
ANGELA MARIA DE MATOS COSTA	065355	416955988	PRISCILA DA SILVA	070259	325138801
ANGELO ALECSANDRO DAL COL	069009	264631730	PRISCILA DA SILVA FERREIRA	065365	351776783
ATILIO BORGES NETO	070762	30430668X	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	065245	331679735
BRUNA BERNARDINO SANTOS PINTO	061673	347982384	REBECA NUNES DA MOTA	061774	478562767
BRUNA BRAGA SILVA	064102	416976840	REGINA DE MARCO PINHEIRO	064711	127194848
BRUNO LUIZ FARIA DA SILVA	067220	334402177	RENATA TERAPIN DE SOUSA	069672	49505768x
CARLA CINTIA LUZ	063114	284660553	RITA DE CÁSSIA DE JESUS FONSECA ALENCAR	064794	307339294
CARLOS ALBERTO DA SILVA	068631	422681830	RONY ANDERSON DE LIMA	065302	324376285
CAROLINE BATISTA FANTINI	069367	320995033	ROSANGELA CESARIO DE SANTANA	062100	335630698
CECILIA DOS SANTOS ASSIS ERVOLINO	071260	153924858	ROSANGELA DA SILVA	065158	353181080
CINTYA PHILOMENO SILVA	064754	338453945	ROSANGELA LEITE DE OLIVEIRA RAMOS	063095	282967072
CLAUDIA DE CASTRO	071396	243287148	ROSANGELA SIQUEIRA	061945	191633446
CLEONE NASCIMENTO DA SILVA COSTA	071940	179489653	ROSENY MARIA DA SILVA	071556	23232976X
CLEONICE APARECIDA DA SILVA DIAS	067533	180096783	SANDRA FIGUEIREDO CUNHA	072457	184102923
CLODOALDO MACHADO DE SOUZA	063795	22989298X	SANDRA REGINA DOS SANTOS FERREIRA DE MOURA	071037	161815765
CYNTHIA GAI FERNANDES	061034	469977978	SIDNÉIA BATISTA DOS SANTOS	072707	308345150
DANESSA BARBOSA DOGINI	065413	243283301	SIDNEY FEITOSA	066541	417888466
DANIEL FAHED FELICIO TOUMA	065545	189168390	SILVIO PEREIRA DA CUNHA JR	070166	203406096
DANIELA RENEE CASTILHOS	067816	32633886	SIMONE DE CÁSSIA ALMEIDA TEIXEIRA	015080	233044840
DÉBORA XIMENES DAL BELLO	069722	29639791X	SIMONE MARIA COUTINHO	069042	547963580
DENER STAKFLERDT	061435	203677110	SIMONE SEIXAS THOMAZ NOGUEIRA	071762	281501014
DOUGLAS OLIVEIRA DE PAULA	015123	410441302	SIRLEI NERIS CARDEAL DE PAULA	069544	284752198
DULCILENE ALECINDA CLEMENTE	070555	226157830	SÔNIA MARIA TAVARES	067830	201931461
EDMAR FERREIRA DE MATOS	071577	472903822	SUELI APARECIDA CERQUEIRA MARCIEL	069497	241130670
EDUARDO DIAS	065787	270031467	SUSY ONGLI SUZIM ROMANO	069381	18011563
EDUARDO NOVAES SILVA	063381	338820139	TAINAN SOUZA E SILVA	060350	483922754
ELAINE APARECIDA OLIVEIRA TURINE	060482	163473110	TAIZA CRISTINA PEREIRA DE LIMA	067785	351272173
ELAINE RODRIGUES MARTINS	064244	320806352	TAMIRES DE OLIVEIRA SILVA	072621	461701674
ELIANA FERREIRA DIAS	068052	280071024	TATIANA ANDRADE SILVA	067835	349585209
ELIAS PEREIRA SILVA	071550	346452077	TATIANA DA SILVA FERREIRA	071888	306835824
ELIZABETH APARECIDA PIRES	065823	477206414	THAIS BUENO SANCHES	063105	460238589
ERICA VANESSA DE BENEVIDES RIBEIRO	061659	338992200	THAIS PEREIRA	066893	325985315
ERILANE RAMOS DOS SANTOS	067347	841425299	THAIS RIVAS DE PINHO	070529	351718448
EVERTON DA SILVA	062694	375573288	THALITA WANDERLEY QUEIROZ RIOS	066257	330583992
EVERTON DUARTE RICCI	062761	293106058	VAGNER FERREIRA DE CARVALHO	066254	274648428
EZION FERREIRA	061784	63702708	VALÉRIA SANTANA RAMIRES	071357	295953676
FABIANA DE PAULA SILVA	067796	239963155	VANESSA CARDOSO ROMÃO	062810	418573232
FABIANA PHILOMENO GERALDO	064758	338453921	VANESSA RODRIGUES	070048	272519546
FABIO LUIZ DA SILVA	015082	33212742	VÂNIA BARRETO NUNES	066193	151454656
FAILA MINEIRO DE PAULA	072471	449923654	VANIA SAID FERREIRA NUNES	061577	257839914
FATIMA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	065686	154007067	VERALUCIA BALBINO SANTOS	071996	362808673
FERNANDA FERREIRA MACEDO WERNZ	066067	284351362	VINICIUS FRANÇA DE SOUSA	071493	850905656
FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES	061139	307324783	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	063576	343130051
FLAVIA DA SILVA QUIRINO	070820	336362341	VIVIANE MARQUES	072472	416162630
FRANCISCO IVANILDO BRANDÃO BARBOSA	069980	327855319	VIVIANE TEIXEIRA CORREIA	060236	433275510
GERALDO APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	068552	17099507	Professor(a) de Educação Básica - MATEMÁTICA		
GISELE RUFFATO	066151	32877652	Nome do Candidato	Inscr.	RG
GISELIA PAIS LANDIM	067468	298245826	ADRIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	069690	342581272
GISLAINE ALEXANDRE CASTRO	015130	26404862	ADRIANA PAULA DE MEDEIRO	061429	338452928
GISLAINE DE CARVALHO	064522	238656780	ALAILDE LIMA SILVA	069083	220253584
GRAZIELA MARTINS LIPSKI	065968	295958972	ALAX PEREIRA BATISTA	061591	476391398
HEIDY LIRIO DE CASTRO	063425	421541052	ALEXANDRE CUNHA	069172	422509723
HENRIQUE ANTONIO KIPPER	071707	354184350	ALEXANDRE MACEDO DIAS DOS SANTOS	069686	402797036
IELSON JOSE DOS SANTOS	069029	425361196	ALEXANDRE MESSIAS PAGANI AMARAL	069366	348132499
ILANE DE ANDRADE CARNEIRO	061767	45424048x	ALEXANDRE ZVONZIK	069550	253249545
ISABEL CRISTINA TONINI	070153	165811031	ALEXSANDRA SEVERO DOS SANTOS	072052	243293689
IVANETE DA CUNHA LIMA BRAGA	068011	241782764	ANA CLELIA PUPO	068797	119471668
JAMIELLE SANTOS NASCIMENTO NEIVA	067959	450093700	ANA CRISTINA SILVA MACIEL LOPES	071093	352263490
JANE EYRE MANFREDI DE CARVALHO	064301	381189491	ANDERSON DE JESUS DANTAS TORRES	062542	452425311
JANE MARQUES	072318	174403379	ANDRÉIA DA SILVA BALBINO	071189	257262738
JAQUELINE BIRUEL SAFRA FARBO	062433	21669666	ANDREIA OLIVEIRA ARAGAO SOUZA	061680	434135392
JÉSSICA NASCIMENTO DA SILVA	065129	473692211	ANETTE CRISTINE FERREIRA CAVALCANTI	064809	270596793
JORGE LUIZ CASTIÇO DE SOUSA	069854	410435363	ANSELMO SOUZA ROSA DOS SANTOS	070289	41445828X
JOSÉ CÍCERO LIMA DA SILVA	064228	35217691x	ANTONIO MARCOS SOUZA BARROS	061752	338455334
JOSE EDUARDO LARA VELOSO	015033	8025831	ANTONIO RAULANDE TRAJANO DA SILVA	065533	425140337
JOSE MARCIO DE LIMA SANTOS	070141	348910678	ARMANDO ALVINO FERREIRA NETO	067791	40954713X
JOSE ROGERIO BESERRA	062142	288427865	AZIZ JULIO SALLES RAMOS	072458	295711681

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO nº. 055/2.011-SO.

PROCESSO nº. 22.968/2.009.

CONTRATO nº. 009403/2.009 - SO.

CONVITE Nº. 07/2.009-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.

CONTRATADA: NATURAL HABITAT LTDA.

OBJETO: O presente certame tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia especializada em Gestão Ambiental para fins de licenciamento de obras de interesse do Município, baseado nos conceitos do Plano Diretor de Drenagem.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 09 (nove) meses a partir de 02/10/2.011, encerrando-se em 02/07/2.012, conforme justificativa às fls. 306 deste PA 22.968/2.009, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato

ASSINATURA: 11/10/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 017803/2.011-SO.

PROCESSO nº. 23.475/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2.011-SO.

ARP nº. 000113/2011-SO – **PA** nº. 9083/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 10 anos (item 02 e 03), até 05 anos (item 05)	UNIT. R\$	TOTAL R\$
05 LOTE 1	440	Hora	LOCAÇÃO DE 01 (HUM) MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 25 (VINTE E CINCO) LUGARES, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT E ARTESP COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	R\$ 29,40	R\$ 12.936,00
02 LOTE 03	1.760	Horas	LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, DOTADO DE RABETE DE ENGATE RÁPIDO TIPO BOLA PARA O TRANSPORTE DE MONOEIXO A PARTIR DE 500 KG., COM COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 15,82	R\$ 27.843,20
03 lote 03	6.600	Horas	LOCAÇÃO DE 15 (QUINZE) VEÍCULOS TIPO VAN OU MINI VAN NA COR BRANCA, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS DE MEIO VOLUME DE PROCEDENCIA PREFERENCIALMENTE NACIONAL, DE DUAS A CINCO PORTAS, MODELO BÁSICO DA LINHA, COM CAPACIDADE ENTRE 02 e 08 PESSOAS, COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE ACENTOS E CARGA DE 1 TON., MOTOR DE 4CC E 1000 CENTÍMETROS CUBICOS DE CILINDRADA, CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 12,50	R\$ 82.500,00
TOTAL DO CONTRATO: R\$ 123.279,20 (Cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos).					

VALOR: R\$ 123.279,20

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/10/2011 até 30/11/2011.

ASSINATURA: 30 /09/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 017903/2.011-SO.

PROCESSO nº. 45.787/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2.011-SO.

ARP nº. 000413/2011-SO – **PA** nº. 60.453/2.010

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO: Limite de uso de até 05 (cinco) anos.	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	4.840	Horas	LOCAÇÃO DE 11 (ONZE) CAMINHÕES TIPO BASCULANTE, MODELO VW 13.180, OU SIMILAR, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6 M³, APROXIMADAMENTE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.J EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT.	R\$ 71,00	R\$ 343.640,00
4	880	Horas	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES MODELO VW 13.180, OU SIMILAR, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.J. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT CADASTRADO NA ANTT.	R\$ 71,00	R\$ 62.480,00
TOTAL: R\$ 406.120,00 (Quatrocentos e seis mil, cento e vinte reais).					

VALOR: R\$ 406.120,00.

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/10/2011 até 30/11/2011.

ASSINATURA: 30/09/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 018003/2.011-SO.

PROCESSO nº. 45.787/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2.011-SO.

ARP nº. 000413/2011-SO – **PA** nº. 60.453/2.010

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO: Limite de uso de até 05 (cinco) anos.	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	880	Horas	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES TIPO BASCULANTE, MODELO VW 13.180, OU SIMILAR, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6 M³, APROXIMADAMENTE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.J EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT.	R\$ 71,00	R\$ 62.480,00
3	880	Horas	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES TIPO BASCULANTE, MODELO VW 28.280, OU SIMILAR, COM 3º EIXO (TRUCADO), CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 12 M³, APROXIMADAMENTE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.J EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT.	R\$ 112,00	R\$ 98.560,00
TOTAL: R\$ 161.040,00 (Cento e sessenta e um mil e quarenta reais).					

VALOR: R\$ 161.040,00.

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/10/2011 até 30/11/2011.

ASSINATURA: 30/09/2.011.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 14/11 -SSP01

O Sr. Rui Barbosa de Alencar, Gestor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que de acordo com a redação dada pelo artigo 16, combinado com o artigo 37 da lei 2845/84, solicita o comparecimento dos familiares para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram na quadra "E" no Cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, decorrido o prazo legal os restos mortais serão destinados ao ossário geral.

Obituario	Falecido	Quadra	Conj.	Septult.	Prev_ Exum
31709	ABNALDO ANDRADE	E	4	20	24/04/2011
31608	ACIDALIA MARTINS DE OLIVEIRA	E	3	33	31/03/2011
32063	ADAILSON FRANCISCO TEIXEIRA	E	7	33	16/07/2011
31760	ADALGISA DA SILVA LIMA	E	4	66	06/05/2011
31363	ADILSON PEREIRA PRUDENTE	E	1	22	07/02/2011
31700	ADILSON VAZ TEIXEIRA	E	4	11	20/04/2011
31546	ADINAM DOS SANTOS	E	2	79	19/03/2011
32016	ADRIANO DOS SANTOS	E	6	96	03/07/2011
32019	AGOSTINHA MARTHO DE BRITO	E	6	99	05/07/2011
31877	AGRIPINA MARIA DE SALES	E	5	72	01/06/2011
31789	ALBINO DOS SANTOS COSTA	E	4	93	13/05/2011

31399	ALCIDES GUEDES	E	1	53	14/02/2011
31485	ALCINELIO DA SILVA PEREIRA	E	2	24	03/03/2011
31593	ALENI PEREIRA CABRAL	E	3	20	29/03/2011
31982	ALEXANDRE NATALINO CHAVES	E	6	62	26/06/2011
31706	ALFREDO FRANCISCO DE ARAUJO	E	4	17	21/04/2011
31908	ALFREDO JOSE DA SILVA	E	5	101	09/06/2011
31652	ALINE ABILIO DA ANUNCIACAO	E	3	73	10/04/2011
31440	ALOISIO BARBOSA DOS SANTOS	E	1	88	21/02/2011
31755	ALVINA ALMEIDA DAS NEVES	E	4	61	04/05/2011
31867	AMADEU CORDEIRO DA SILVA	E	5	63	30/05/2011
31433	AMARA MARIA DE ARAUJO	E	1	81	20/02/2011
32064	AMARO CORDEIRO DA SILVA	E	7	34	16/07/2011
31686	AMARO FRANCISCO DE MORAIS	E	3	104	17/04/2011
32026	AMELIA BARLETA GRECCO	E	6	106	06/07/2011
31811	ANA GOMES RODRIGUES	E	5	8	20/05/2011
25000	ANALIA FERREIRA DA SILVA	E	3	43	06/11/2010
31581	ANA MARIA DA SILVA	E	3	8	26/03/2011
31386	ANA MARIA DE MATOS	E	1	43	12/02/2011
31382	ANA MARIA DIAS DA SILVA	E	1	40	11/02/2011
31886	ANA MOREIRA DE OLIVEIRA	E	5	80	03/06/2011
31672	ANANIAS BRAZ DA SILVA	E	3	91	14/04/2011
31970	ANA PAULA ALVES DA SILVA	E	6	51	24/06/2011
31717	ANDERSON ROGERIO FAVARO	E	4	28	24/04/2011
31966	ANDRE SANTOS DO NASCIMENTO	E	6	47	22/06/2011
31439	ANTALIA FELIX DE CARVALHO	E	1	87	21/02/2011
31743	ANTENOR ARCELINO CAETANO	E	4	51	30/04/2011
31587	ANTENOR MARCOLINO RIBEIRO	E	3	13	28/03/2011
31650	ANTONIO CARLOS DA SILVA	E	3	71	09/04/2011
31782	ANTONIO DE OLIVEIRA	E	4	85	11/05/2011
31666	ANTONIO DIAS ARANHA	E	3	85	12/04/2011
31647	ANTONIO HENRIQUE ALVES	E	3	68	09/04/2011
32082	ANTONIO JOSE GONCALVES	E	7	53	23/07/2011
25187	ANTONIO JUVENICIO DE SOUZA	E	5	3	20/06/2010
31792	ANTONIO LIMA LEITE	E	4	96	15/05/2011
31469	ANTONIO LOURENCO GUIMARAES	E	2	10	01/03/2011
31377	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA	E	1	35	10/02/2011
31556	ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	E	2	88	21/03/2011
31997	ANTONIO NONATO DA SILVA	E	6	78	29/06/2011
31921	ANTONIO RAFAEL	E	6	7	12/06/2011
31419	ANTONIO ROBERTO VAZ	E	1	70	17/02/2011
31856	ANTONIO RODRIGUES DANTAS	E	5	52	28/05/2011
31805	ANTONIO ROSA DOS SANTOS	E	5	2	18/05/2011
31758	ANTONIO SEVERINO MELO	E	4	64	05/05/2011
31687	ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR	E	3	105	17/04/2011
31797	ANTONIO VICENTE DA SILVA	E	4	100	16/05/2011
32048	ARIANILDES RODRIGUES DA SILVA	E	7	20	11/07/2011
31995	ARNALDO LADEIA DA SILVA	E	6	75	29/06/2011
31561	AROLD CABOCLIO FREIRE	E	2	93	23/03/2011
31696	ARTUR DE JESUS PEREIRA	E	4	8	20/04/2011
31601	ATAYDE PEREIRA DA SILVA	E	3	28	30/03/2011
31350	BARBARA APARECIDA PEREIRA	E	1	9	04/02/2011
31780	BEATRIZ APARECIDA DE SOUZA	E	4	83	11/05/2011
31820	BEATRIZ ROSIANE SANTOS DE ARAUJO	E	5	16	20/05/2011
31960	BELCHIOR FERNANDES DA SILVA	E	6	42	20/06/2011
32020	BENEDICTO DA VEIGA KERCHELIN	E	6	100	05/07/2011
31848	BENEDICTO VENANCIO	E	5	44	27/05/2011
31992	BENEDITO DA FONSECA	E	6	72	28/06/2011
31965	BENEDITO LAZARO	E	6	46	22/06/2011
31582	BENEDITO PIRES FILHO	E	3	9	26/06/2011
31719	BENEDITO ROQUE DA SILVA	E	4	30	24/04/2011
31781	CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE SOUZA	E	4	84	11/05/2011
31362	CARLOS ALEXANDRE FILIBINO SAMPAIO DA SILVA	E	1	21	07/02/2011
31731	CARLOS ALVES RIOS	E	4	41	26/04/2011
31530	CARMEN LUCIA RIBEIRO	E	2	64	15/03/2011
31533	CELSE BERTIOLLI	E	2	67	16/03/2011
31949	CHAIENE CASTRO RIBEIRO DA SILVA	E	6	34	18/06/2011
31813	CICERO FERREIRA DE LIMA	E	5	10	19/05/2011
31774	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS - EXM JUD PROC 768/2008	E	4	78	10/05/2011
31843	CLAUDENIR LEMOS RABELO	E	5	39	26/05/2011
31522	CLAUDIO APARECIDO PONTES	E	2	59	12/03/2011
31557	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS	E	2	89	21/03/2011
31906	CLEIDE MARIA MELLO BEZERRA	E	5	99	09/06/2011
31364	CLERIS FONTES SANTOS	E	1	23	08/02/2011
31957	CLOVIS JOSE DE SOUZA	E	6	40	20/06/2011
31742	CONCEICAO APARECIDA GRECI SERRA	E	4	50	30/04/2011
31379	CONCEICAO BALBINA LUCA	E	1	37	10/02/2011
31975	COSME PEREIRA DA SILVA	E	6	55	25/06/2011
31620	CRISTINA DA ASSUNCAO DE CASTRO	E	3	40	04/04/2011
31472	CRISTINA MENEZES SANTOS	E	2	13	01/03/2011
32011	DALVA SCOZ RIBEIRO	E	6	91	02/07/2011
31630	DALVA TAVARES DA SILVA	E	3	51	06/04/2011
31638	DALVINA BORGES	E	3	59	07/04/2011
31969	DAMIAO DE JESUS SILVA	E	6	50	23/06/2011
31769	DAMIAO RODRIGUES DO NASCIMENTO	E	4	74	09/05/2011
31694	DANIEL ALEXANDRE DOS SANTOS	E	4	6	20/04/2011
31460	DANIEL MARQUES DE JESUS	E	2	2	27/02/2011
31574	DELMIRA DE JESUS	E	3	1	25/03/2011
31395	DEORIDES HERCULANA SANTOS DA SILVA	E	1	50	13/03/2011
31964	DIVA DE SOUZA	E	6	45	22/06/2011
31459	DOUGLAS GONCALVES DORIA	E	2	1	27/02/2011
31748	DOZILIA MARIA DOS SANTOS	E	4	54	03/05/2011
31890	DURVALINO VERGILIO	E	5	84	04/06/2011
31714	EDINALDO BRANDAO RIBEIRO	E	4	25	23/04/2011
31985	EDITH MARIA COSTA	E	6	65	27/06/2011
31851	EDIVALDO ALVES FERREIRA	E	5	47	27/05/2011
31705	EDMILSON ROBERTO FERREIRA	E	4	16	21/04/2011
31410	EDNALDO DE OLIVEIRA LIMA	E	1	63	16/02/2011
31622	EDSON ALCIDES RODRIGUES	E	3	42	05/04/2011
32025	EDSON APARECIDO MOREIRA	E	6	105	06/07/2011
31537	EDSON DE OLIVEIRA SILVA	E	2	71	17/03/2011
31738	EDSON JANUARIO PEREIRA	E	4	46	29/04/2011
31476	EDSON VINICIUS SANTOS DE SOUZA	E	2	17	01/03/2011
31474	EDVALDO				

31791	FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS	E	4	95	15/05/2011	31352	LUZINETE SANTOS BABOSA	E	1	11	05/02/2011
32009	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS	E	6	89	02/07/2011	31944	MACIEL FERNANDO DE ALMEIDA	E	6	28	17/06/2011
31865	FRANCISCO DE ASSIS SIMAO	E	5	61	30/05/2011	31651	MADALENA ALVES ALBUQUERQUE	E	3	72	10/04/2011
31942	FRANCISCO DELMIRO DA SILVA	E	6	26	17/06/2011	31752	MADALENA FELIX	E	4	58	04/05/2011
31590	FRANCISCO JOSE GONCALVES	E	3	16	29/03/2011	31673	MADALENA GOMES MARQUES ARAUJO	E	3	92	15/04/2011
31645	FRANCISCO LUCENA DA SILVA	E	3	66	09/04/2011	31391	MANOEL ANTONIO BARROS	E	1	46	13/02/2011
31853	FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO	E	5	49	27/05/2011	32017	MANOEL DO NASCIMENTO BELO DA SILVA	E	6	97	04/07/2011
31861	FRANK RODRIGUES BATISTA	E	5	57	28/05/2011	31454	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	E	1	100	25/02/2011
31716	GENICIO JOSE DOS SANTOS	E	4	27	24/04/2011	25163	MANOEL MESSIAS LOPES DE SOUSA	E	4	86	24/07/2010
24728	GERALDO BORGES	E	1	5	18/04/2010	31488	MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	E	2	27	03/03/2011
31343	GERALDO FELIX DA SILVA	E	1	1	03/02/2011	31901	MANOEL PEREIRA DA SILVA	E	5	94	08/06/2011
31922	GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	E	6	8	12/06/2011	31996	MANOEL PORTELA	E	6	76	29/06/2011
31930	GERALDO LOURENCO PEREIRA	E	6	16	15/06/2011	31603	MANUEL MENDES LARANJEIRO	E	3	29	31/03/2011
31925	GERONIDES JOSE CAMPOS	E	6	11	14/06/2011	32081	MARCELO ALVES DOS SANTOS	E	7	52	23/07/2011
31962	GILMAR DA SILVA	E	6	43	21/06/2011	31369	MARCELO CARNEIRO	E	1	28	09/02/2011
31724	GILTRO MARQUES PEREIRA	E	4	35	26/04/2011	31923	MARCELO DA SILVA CANDIDO	E	6	9	13/06/2011
32083	GINALDO LOPES DOS SANTOS	E	7	54	23/07/2011	32051	MARCILIO COZER JUNIOR	E	7	26	13/04/2011
31595	GIVANILDO ALVINO DE OLIVEIRA	E	3	22	30/03/2011	31730	MARCOS ANTONIO FERREIRA	E	4	40	26/04/2011
31599	GRAZIELE DOS SANTOS	E	3	26	30/03/2011	31501	MARCOS DA SILVA	E	2	40	08/03/2011
31632	GUIOMAR DE MIRANDA PINTO	E	3	53	06/04/2011	31766	MARCOS FRANCISCO OLIVEIRA	E	4	70	09/05/2011
31675	HAMILTON ALVES DE OLIVEIRA	E	3	94	15/04/2011	31757	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	E	4	63	05/05/2011
31741	HELENA APARECIDA BATISTA DA SILVA	E	4	49	29/04/2011	31572	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	E	2	101	24/03/2011
31869	HELENA APARECIDA VIANA DE CAMARGO	E	5	65	30/05/2011	31825	MARIA AMALIA SANTOS BRITO	E	5	21	21/05/2011
32057	HELENITA JOSEFINA DE JESUS	E	7	30	15/07/2011	31971	MARIA APARECIDA FRANCISCA BRAZ	E	6	52	24/06/2011
31580	HELENO ANTONIO DA SILVA	E	3	7	26/03/2011	31627	MARIA APARECIDA SERAFIM	E	3	48	05/04/2011
31555	HERON BRITO DE ALMEIDA	E	2	87	21/03/2011	32031	MARIA BASILIO DOS SANTOS	E	7	3	08/07/2011
31933	HILDA AMARA DA SILVA DE ARAUJO	E	6	19	16/06/2011	31654	MARIA CANDIDA DOS SANTOS	E	3	75	10/04/2011
31529	HILDEBRANDO MANOEL DA ROCHA	E	2	63	15/03/2011	31496	MARIA CASSIANO DA SILVA	E	2	35	06/03/2011
31910	IDALINA OTAVIA DOS SANTOS VIANA	E	5	102	09/05/2011	31641	MARIA CELIA DE OLIVEIRA REZENDE	E	3	62	08/04/2011
32042	IDELBRANDO AMANCIO DE OLIVEIRA	E	7	14	10/07/2011	31400	MARIA DA PENA ALVES SILVA	E	1	54	14/02/2011
31845	INES DE LIMA	E	5	41	26/05/2011	31852	MARIA DA PENHA DA SILVA	E	5	48	27/05/2011
31676	IOLANDA HONORIA DA SILVA	E	3	95	15/04/2011	31926	MARIA DA PENHA PRESTES	E	6	12	14/06/2011
31360	IRACI MARIA DE MEDEIROS	E	1	19	07/02/2011	31860	MARIA DAS GRACAS ANMDRADE	E	5	56	28/05/2011
31532	IRACI ROSA DOS SANTOS	E	2	66	16/03/2011	31927	MARIA DA SILVA SANTOS	E	6	13	14/06/2011
31777	IRIS BISPO DOS SANTOS	E	4	81	10/05/2011	31772	MARIA DE FATIMA DE JESUS	E	4	76	09/05/2011
31929	ISAC SANTOS RIBEIRO	E	6	15	15/06/2011	31354	MARIA DE LOURDES ALVES	E	1	13	06/02/2011
31796	ISAEI ANTONIO RODRIGUES	E	4	99	16/05/2011	31721	MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA	E	4	32	24/04/2011
31834	ISAURA FERREIRA DA SILVA	E	5	31	22/05/2011	31390	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	E	1	45	12/02/2011
32076	ISRAEL JORGINO FELISBERTO	E	7	47	20/07/2011	31691	MARIA DE LOURDES FREITAS DO NASCIMENTO	E	4	3	18/04/2011
31478	IVAN LEMOS DA ROCHA	E	2	19	01/03/2011	31584	MARIA DE LOURDES LIMA	E	3	11	27/03/2011
32018	IZABEL VIEIRA DE SOUZA	E	6	98	04/07/2011	31629	MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA	E	3	50	06/04/2011
31468	JOANA MARIA DA CONCEICAO	E	2	9	01/03/2011	31424	MARIA DE OLIVEIRA LOPES	E	1	76	18/02/2011
31896	JOANA MARIA DA CONCEICAO	E	5	90	06/06/2011	31544	MARIA ELOISA DE CASTRO CARVALHO OLIVEIRA	E	2	77	18/03/2011
31723	JOANINHA AMIRIM	E	4	34	25/04/2011	31816	MARIA GONCALVES DOS SANTOS	E	5	13	19/05/2011
31631	JOAO ALVES DOS SANTOS	E	3	52	06/04/2011	32008	MARIA IRISMAR ALVES RABELO	E	6	88	01/07/2011
31665	JOAO FRIAS CASTILHO	E	3	84	12/04/2011	32037	MARIA JOSE BRAVIN	E	7	8	09/07/2011
31702	JOAO RIBEIRO FILHO	E	4	13	20/04/2011	31422	MARIA JOSE FELIX DA SILVA	E	1	74	17/02/2011
31681	JOCELINA DE SOUZA PEREIRA	E	3	99	16/04/2011	31644	MARIA JOSE WATANABE	E	3	65	08/04/2011
31387	JOELMA CELESTE DOS SANTOS	E	1	44	12/02/2011	31902	MARIA JULIA BARBOSA	E	5	95	08/06/2011
31462	JOHNATA DE CASSIO DA SILVA	E	2	4	27/02/2011	31471	MARIANA DA SILVA SANTANA	E	2	12	01/03/2011
31368	JORGE AZEVEDO	E	1	27	09/02/2011	31889	MARIANA DUARTE DOS SANTOS	E	5	83	04/06/2011
31614	JORGE MANUEL MACARICO NUNES	E	3	37	02/04/2011	31807	MARIANA PEREIRA DA SILVA	E	5	5	18/05/2011
31372	JOSE ALVES DOS SANTOS	E	1	30	09/02/2011	32012	MARIA PASTORA DA SILVA	E	6	92	02/07/2011
31708	JOSE ANADIU DE OLIVEIRA VITAL	E	4	19	22/04/2011	31728	MARIA RODRIGUES SAMPAIO	E	4	38	26/04/2011
31484	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	E	2	23	02/03/2011	31663	MARIA ROSA DE JESUS OLIVEIRA	E	3	83	12/04/2011
31408	JOSE AUGUSTO FILHO	E	1	61	15/02/2011	31441	MARIA SILVESTRI RIZARDO	E	1	89	21/02/2011
31661	JOSE BASILE DA SILVA FILHO	E	3	81	12/04/2011	31956	MARIA SONIA DE LOURDES	E	6	39	20/06/2011
31604	JOSE CARDOZO DA SILVA	E	3	30	31/03/2011	31894	MARIA TRINDADE DE SOUZA	E	5	88	06/06/2011
32068	JOSE CARLOS DE AGUIAR	E	7	39	18/07/2011	31633	MARIA VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	E	3	54	06/04/2011
31882	JOSE CARLOS DOS SANTOS	E	5	76	02/06/2011	31353	MARILEIDE SANTANA DA SILVA	E	1	12	05/02/2011
31534	JOSE CARLOS FERREIRA	E	2	68	16/03/2011	31624	MARILENE DE SOUZA	E	3	45	05/04/2011
31401	JOSE CARLOS SANTOS SILVA	E	1	55	14/02/2011	31887	MARILIA RIBEIRO DA SILVA QUARESMA	E	5	81	03/06/2011
31826	JOSE CHAGAS SOUZA	E	5	23	21/05/2011	31810	MARIO MARIANO DOS SANTOS	E	5	7	18/05/2011
31951	JOSE CLAUDIO DA SILVA	E	6	36	19/06/2011	31947	MARIO SPIANDORELLO	E	6	32	18/06/2011
31824	JOSE DE SOUZA PIRES	E	5	20	20/05/2011	31486	MARIVALDO MENDES DE ALMEIDA	E	2	25	03/03/2011
31467	JOSE DOS SANTOS	E	2	8	01/03/2011	31788	MARLEIDE DE ALMEIDA NASCIMENTO	E	4	92	13/05/2011
31683	JOSE DUQUINHA DE SOUSA	E	3	101	16/04/2011	31635	MARTINIANO VILLALBA JUNIOR	E	3	56	06/04/2011
31950	JOSEFA AUREA DA SILVA	E	6	35	18/06/2011	32039	MATEUS RODRIGUES DA SILVA	E	7	12	09/07/2011
31787	JOSEFA HONORINA DA SILVA	E	4	91	13/05/2011	31567	MAURICIO BISPO DOS SANTOS	E	2	96	23/03/2011
31989	JOSE FRANCA	E	6	69	27/06/2011	31701	MAURICIO CANTUARI MARTINS	E	4	12	20/04/2011
31699	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	E	4	10	20/04/2011	31357	MAURICIO DE OLIVEIRA	E	1	16	06/02/2011
31479	JOSE GERALDO DE LIMA	E	2	20	01/03/2011	31520	MICHELE DA SILVA BESERRA	E	2	57	11/03/2011
31898	JOSE GERSON DOS SANTOS	E	5	92	06/06/2011	32075	MIGDONIO PEREIRA DE SOUZA	E	7	46	19/07/2011
31857	JOSE GOMES DE OLIVEIRA	E	5	53	28/05/2011	31842	MIGUEL BATISTA DA SILVA	E	5	38	25/05/2011
31575	JOSE GONCALVES SANTOS	E	3	2	25/03/2011	32089	MIGUEL BENTO BARBOSA	E	7	59	24/07/2011
31736	JOSE JERONIMO DA SILVA	E	4	44	28/04/2011	31893	MIGUEL HONORIO DOS SANTOS	E	5	87	05/06/2011
31914	JOSE JOAQUIM DE BRITO	E	5	105	11/06/2011	31607	MILTON ABRAHAO	E	3	32	31/03/2011
31535	JOSE LEMES DA ROSA	E	2	69	16/03/2011	32043	MILTON FERREIRA DOS SANTOS	E	7	15	10/07/2011
31945	JOSE MARIA DOMINGOS DA SILVA	E	6	29	17/06/2011	31649	MISLAINE BEZERRA GONCALVES	E	3	70	09/04/2011
31817	JOSE MIRANDA DE OLIVEIRA	E	5	14	19/05/2011	31616	MOACIR DE OLIVEIRA	E	3	38	03/04/2011
31868	JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA	E	5	64	30/05/2011	31404	MOISES RODRIGUES GIOVANELLI	E	1	57	15/02/2011
31594	JOSE NUNES DO AMARAL	E	3	21	30/03/2011	31344	NELCY SILVA DOS SANTOS	E	1	2	03/02/2011
32013	JOSE PEDRO DA CONCEICAO MADEIRA	E	6	93	03/07/2011	31659	NEUSA DE OLIVEIRA	E	3	79	10/04/2011
31373	JOSE PEDRO NOLASCO	E	1	31	09/02/2011	32091	NILZA DE JESUS BISPO	E	7	61	25/07/2011
31955	JOSE PEREIRA	E	6	38	19/06/2011	31801	NIVALDA GONCALVES ALVIM	E	4	103	17/05/2011
31934	JOSE PEREIRA DA SILVA	E	6	20	16/06/2011	31465	NIVALDO CLARO DE SOUZA	E	2	6	28/02/2011
31367	JOSE PLACIDO GONCALVES DE OLIVEIRA	E	1	26	08/02/2011	31554	ODETE MARIA DA SILVA	E	2	86	21/03/2011
31751	JOSE POSSIDONIO DE ESPINDOLA	E	4	57	04/05/2011	31475	ORFELINO JANUARIO DE OLIVEIRA	E	2	16	01/03/2011
31648	JOSE RODRIGUES NETO	E	3	69	09/04/2011	31932	OSCARLINA MARIA SOARES	E	6	18	16/06/2011
31492	JOSE RUFINO DE LIMA FILHO	E	2	31	04/03/2011	31623	OSVALDO ALVES PEREIRA	E	3	44	05/04/2011
31899	JOSE SEVERINO PEREIRA	E	5	93	07/06/2011	31417	OSVALDO GONCALVES DE AGUIAR	E	1	69	17/02/2011
31359	JOSIAS DE OLIVEIRA	E	1	18	06/02/2011	31542	OSVALDO RIBEIRO	E	2	75	18/03/2011
31917	JOSIAS JOSE DA SILVA	E	6	2	12/06/2011	31592	PAULO DONIZETI VISCAINO GONCALVES	E	3	18	29/03/2011
31946	JOSINA MARIA DE JESUS	E	6	30	17/06/2011	31987	PAULO PIMENTEL MOREIRA	E	6	67	27/06/2011
31976	JOSIVAL PEREIRA DA SILVA	E	6	56	25/06/2011	31729	PEDRO DA CONCEICAO	E	4	39	26/04/2011
31836	JOSUE NASCIMENTO DOS SANTOS	E	5	34	22/05/2011	32090	PEDRO ROBERTO DE TOLEDO	E	7	60	24/07/2011
31814	JOVENICE SILVANA DE MELO	E	5	11	19/05/2011	31437	RAFAEL GOMES DE SOUSA	E	1	85	21/02/2011
31396	JUAREZ GONCALVES BRAGA	E	1	51	14/02/2011	32028	RAFAEL MESSIAS DA SILVA	E	7	1	08/07/2011
32001	JUDIT MORAES DA SILVA	E	6	82	30/06/2011	31470	RAFAEL DE ANDRADE	E	2	11	01/03/2011
31916	JULIA PAULO BARBOSA	E	6	1	12/06/2011	31727	RAIMUNDA SANTOS DE JESUS	E	4	37	26/04/2011
31864	JULIETA LARA FARIAS	E	5	60	29/05/2011	31986	RAIMUNDO BRAZ DO NASCIMENTO	E	6	66	27/06/2011
31477	JURANDIR RAMOS DE ANDRADE	E	2	18	01/03/2011	32069	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	E	7	40	18/07/2011
31570	JURANDIR ROSA	E	2	99	24/03/2011	31411	RAIMUNDO MACEDO	E	1	64	16/02/2011
31521	KELI APARECIDA DO PRADO	E	2	58	11/03/2011	31549	RAIMUNDO MARQUES DA SILVA	E	2	82	20/03/2011

31550	SALUSTIANO ARAUJO FERRAZ	E	2	83	20/03/2011
31776	SALVADOR RIBEIRO DE SOUZA	E	4	80	10/05/2011
32044	SAMUEL EVANGELISTA DA SILVA	E	7	16	10/07/2011
31380	SANDRA MARIA TAVARES VIEIRA	E	1	38	11/02/2011
32072	SANDRO DE OLIVEIRA TRINDADE	E	7	43	19/07/2011
31547	SANTINA ARAUJO FERREIRA	E	2	80	19/03/2011
31634	SANTINO MANOEL DE SANTANA	E	3	55	06/04/2011
31541	SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA	E	2	74	18/03/2011
31491	SEBASTIANA SILVA VICENTE	E	2	30	04/03/2011
31981	SEBASTIAO ANTAO DA SILVA	E	6	61	26/06/2011
31739	SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS	E	4	47	29/04/2011
31576	SENHORINHA BONIFACIO DOS SANTOS	E	3	3	25/03/2011
31438	SEVERINA ALVES DE SANTANA	E	1	86	21/02/2011
31646	SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA SANTIAGO	E	3	67	09/04/2011
31361	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	E	1	20	07/02/2011
31639	SIDNEY FERRAZ DO AMARAL	E	3	60	07/04/2011
31598	SILVIO BARROS DA GAMA	E	3	25	30/03/2011
31798	SIRLEY DA SILVA DE MELO	E	4	101	16/05/2011
31412	TEREZA ELISABETE RUFINO DA SILVA	E	1	65	16/02/2011
31405	TEREZINHA MARTINS DA SILVA	E	1	58	15/02/2011
31487	TIAGO DO NASCIMENTO BARRETO	E	2	26	03/03/2011
31502	TIAGO JOSE DA SILVA	E	2	41	08/03/2011
31905	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA	E	5	98	09/08/2011
31628	TIMOTIO GOMES BEZERRA DA SILVA	E	3	49	06/04/2011
31445	TOMIO TAKAHACHI	E	1	93	23/02/2011
31784	VALCIR TRINDADE SILVA	E	4	88	11/05/2011
31516	VALDECI JOSE DOS SANTOS ROCHA	E	2	54	09/03/2011
31884	VALDOMIRO PAZ LANDIN	E	5	78	03/06/2011
31394	VALMIR MARCONDES MOREIRA	E	1	49	13/02/2011
25426	VALMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO	E	7	10	27/09/2010
31431	VALQUIRIA JESUINA DOS SANTOS RAMOS	E	1	80	20/02/2011
31562	VANER GOMES	E	2	94	23/03/2011
31573	VANILDO CAETANO DA SILVA	E	2	102	25/03/2011
31804	VANTUIR JOSE DA SILVA	E	5	1	17/05/2011
31458	VERA LUCIA ARAUJO DIDIER	E	1	104	27/02/2011
32088	VERA LUCIA FELICIO ANESIMO	E	7	58	24/07/2011
32074	VICENTE FRANCISCO DA SILVA	E	7	45	19/07/2011
31735	VICENTE NASCIMENTO CORREIA	E	4	43	27/04/2011
32021	VICTAL CLAUDINO	E	6	101	05/07/2011
31423	VILMA PINTO DOS SANTOS	E	1	75	18/02/2011
31428	VIRGILIO BENATTI	E	1	77	19/02/2011
31356	VIRGULINO LEANDRO DA SILVA	E	1	15	06/02/2011
31348	WELLINGTON MARQUES DE FREITAS	E	1	7	04/02/2011
31939	WILLIAM GONCALVES RODRIGUES	E	6	24	17/06/2011
31833	WILLIAN DE OLIVEIRA	E	5	30	22/05/2011
31830	WILSON DE SOUZA	E	5	27	22/05/2011
31873	WILSON DE SOUZA MATIAS	E	5	69	31/05/2011
31988	WILSON DIAS DE MELO	E	6	68	27/06/2011
31771	ZIBIA DE ALMEIDA BESERRA	E	4	75	09/05/2011
31473	ZULMIRA DA SILVA PONZIO	E	2	14	01/03/2011

Total de sepulturas listadas: 427 sepulturas.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 049/2011 – AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar o Agente de Trânsito, conforme relacionado abaixo:

NOME DRT
Marisa Palitos Martos 6785

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Por deliberação da(s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

HOMOLOGAÇÃO

PP nº 08/2011-STT04 (PA 43122/2011)

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 107/2011-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 28991/2011 que instituiu a Gratificação de Supervisão Hospitalar;

Considerando as designações para Gerência de Saúde III conforme Portaria nº 602/2011-SG-DRA de 07/10/2011.

RESOLVE:

1- Sustar os efeitos da Portaria nº 84/2011-SS de 01/07/2011, no que diz respeito aos servidores abaixo relacionados no Departamento do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente:

Área	Nome do Servidor	CF
Centro Cirúrgico	Rita de Cássia Paulino	49283
Pronto Socorro	Claudia Mara Alves da Silva	25223
Enfermaria	Solange Regina Fontebasso	28346
Plantão Noturno B	Lucia Helena Ramos da Silva	26935

2- Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/10/2011.

PORTARIA Nº 111/2011-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 69/11-SS-CAB,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 031/2010-SS de 29 de abril de 2010, que instituiu o Núcleo Operacional PROESF – Fase 2, conforme segue:

EXCLUIR:

Tânia Valéria de Oliveira Gurgel Praxedes

Sueli de Moraes Silva
Wonderson Moreno

INCLUIR:

Iara Maria Sant'Ana Pijpers – Supervisão da Região de Saúde IV Pimentas/Cumbica

Érika Zanini de Andrade Penha – Supervisão da Região de Saúde III – São João/ Bonsucesso

Mônica Aparecida Josefik Celestino - Supervisão da Região de Saúde I – Centro

Allan Inácio da Silva – Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde

PORTARIA Nº 112/2011-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 25577/2008 que instituiu a Gratificação de Vigilância em Saúde;

Considerando a designação para Gerência de Saúde III conforme Portaria nº 602/2011-SG-DRA de 07/10/2011.

RESOLVE:

1- Sustar os efeitos da Portaria nº 47/2008-SS de 19/08/2008 para a servidora Simone Miranda de Mendonça – CF 14602 – Cirurgião Dentista em relação à atribuição prevista no artigo 4º do Decreto nº 25577/2008.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/10/2011.

PORTARIA Nº 113/2011-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e

considerando o Contrato de Prestação de Serviços nº 04802/2011-FMSM- Processo Administrativo nº 24.578/2010-SS, firmado entre o Município de Guarulhos, por intermédio da Secretaria da Saúde e a Empresa DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.,

RESOLVE:

NOMEAR os representantes abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento com atribuições descritas na Cláusula Décima Primeira do referido Contrato.

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

VIVIANE HADDAD SILVA HIGUCHI – C.F. 18.570
BRUNO MENON DO NASCIMENTO – C.F. 48.765
REPRESENTANTES DA EMPRESA

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.
PEDRO BISPO DE SOUZA JÚNIOR – RG: 21.598.224-1
FLÁVIA CADAMURO MOREIRA – RG: 33.268.333-3

PORTARIA Nº 114/2011-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e

considerando o disposto na Lei Municipal nº 6359, de 04/04/2008, no Decreto Municipal nº. 27272/2010, de 12/02/2010 e Portaria nº 014/2010-SS, de 26/02/2010;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Ficam estabelecidos os períodos para a efetivação do 2º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde, conforme segue:

I – 2º Ciclo da avaliação: de 01/04/2010 à 31/03/2012;
II - Período de Avaliação dos Serviços de Saúde: 15/10/2011 à 15/01/2012, conforme Anexo Único.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº114/2011-SS ROL DE UNIDADES COM DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DAS AVALIAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

UNIDADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
Ambulatório da Criança	15/10/2011	15/01/2012
CAPD - Centro de Atendimento à Pessoa Deficiente	15/10/2011	15/01/2012
CAPS AD II - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas	15/10/2011	15/01/2012
CAPS II Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial Saúde Mental	15/10/2011	15/01/2012
CAPS III - Bom Clima	15/10/2011	15/01/2012
CEMEG - Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos	15/10/2011	15/01/2012
Centro de Controle de Zoonoses	15/10/2011	15/01/2012
CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Jardim Angélica	15/10/2011	15/01/2012
CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Jardim São João	15/10/2011	15/01/2012
CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Macedo	15/10/2011	15/01/2012
CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Vila Galvão	15/10/2011	15/01/2012
CEP - Centro de Estimulação Precoce	15/10/2011	15/01/2012
CEREST - Centro de Referência de Saúde do Trabalhador	15/10/2011	15/01/2012
CTA - Centro de Testagem e Acolhimento	15/10/2011	15/01/2012
Divisão Técnica de Vigilância Sanitária	15/10/2011	15/01/2012
Farmácia Popular	15/10/2011	15/01/2012
Hospital e Maternidade Jesus, José e Maria	15/10/2011	15/01/2012
Hospital Municipal da Criança e do Adolescente	15/10/2011	15/01/2012
Hospital Municipal de Urgências	15/10/2011	15/01/2012
Policlínica Bonsucesso	15/10/2011	15/01/2012
Policlínica Dona Luiza	15/10/2011	15/01/2012
Policlínica Paraventi	15/10/2011	15/01/2012
SAE - Serviço de Atendimento Especializado Carlos Cruz	15/10/2011	15/01/2012
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	15/10/2011	15/01/2012
Seção Técnica de Apoio à Assistência Ambulatorial	15/10/2011	15/01/2012
Seção Técnica de Ouvidoria do SUS	15/10/2011	15/01/2012
STVO - Seção Técnica de Verificação de Óbitos	15/10/2011	15/01/2012
UBS Água Azul	15/10/2011	15/01/2012
UBS Allan Kardec	15/10/2011	15/01/2012
UBS Alvorada	15/10/2011	15/01/2012
UBS Aracília	15/10/2011	15/01/2012
UBS Bambi	15/10/2011	15/01/2012
UBS Bananal	15/10/2011	15/01/2012
UBS Belvedere	15/10/2011	15/01/2012
UBS Cabuçu	15/10/2011	15/01/2012
UBS Cambará	15/10/2011	15/01/2012
UBS Cavadas	15/10/2011	15/01/2012
UBS Cidade Martins	15/10/2011	15/01/2012
UBS Continental	15/10/2011	15/01/2012
UBS Cumbica - CAIC	15/10/2011	15/01/2012
UBS Cumbica - Mario Macca	15/10/2011	15/01/2012
UBS Cummins	15/10/2011	15/01/2012
UBS Dinamarca	15/10/2011	15/01/2012
UBS Dona Luiza	15/10/2011	15/01/2012
UBS Flor da Montanha	15/10/2011	15/01/2012
UBS Fortaleza	15/10/2011	15/01/2012
UBS Haroldo Veloso	15/10/2011	15/01/2012
UBS Inocoop	15/10/2011	15/01/2012
UBS Itapegica	15/10/2011	15/01/2012
UBS Jardim Acácio	15/10/2011	15/01/2012
UBS Jardim Álamo	15/10/2011	15/01/2012
UBS Jardim Cumbica I	15/10/2011	15/01/2012
UBS Jardim Cumbica II	15/10/2011	15/01/2012
UBS Jardim Jacy	15/10/2011	15/01/2012
UBS Jardim Jovaia	15/10/2011	15/01/2012
UBS Jardim Munhoz	15/10/2011	15/01/2012
UBS Jardim Normandia	15/10/2011	15/01/2012
UBS Jardim Palmira	15/10/2011	15/01/2012
UBS Jardim Paraventi	15/10/2011	15/01/2012
UBS Jardim Paulista	15/10/2011	15/01/2012
UBS Jardim Rosa de França	15/10/2011	15/01/2012
UBS Jardim São Ricardo	15/10/2011	15/01/2012
UBS Jardim Tranquilidade	15/10/2011	15/01/2012
UBS Jardim Vila Galvão	15/10/2011	15/01/2012
UBS Jurema	15/10/2011	15/01/2012
UBS Lavras	15/10/2011	15/01/2012
UBS Marcos Freire	15/10/2011	15/01/2012
UBS Marínópolis	15/10/2011	15/01/2012
UBS Morros	15/10/2011	15/01/2012
UBS Nova Cidade	15/10/2011	15/01/2012
UBS Nova Cumbica	15/10/2011	15/01/2012
UBS Novo Recreio	15/10/2011	15/01/2012
UBS Parque Cecap	15/10/2011	15/01/2012
UBS Parque Jandaia	15/10/2011	15/01/2012
UBS Pimentas	15/10/2011	15/01/2012
UBS Piratininga	15/10/2011	15/01/2012
UBS Ponte Alta	15/10/2011	15/01/2012
UBS Ponte Grande	15/10/2011	15/01/2012
UBS Presidente Dutra	15/10/2011	15/01/2012
UBS Primavera	15/10/2011	15/01/2012
UBS Recreio São Jorge	15/10/2011	15/01/2012
UBS Santa Lídia	15/10/2011	15/01/2012
UBS Santo Afonso	15/10/2011	15/01/2012
UBS Santos Dumont	15/10/2011	15/01/2012
UBS São Rafael	15/10/2011	15/01/2012
UBS Seródio	15/10/2011	15/01/2012
UBS Soberana	15/10/2011	15/01/2012
UBS Soimco	15/10/2011	15/01/2012
UBS Taboão	15/10/2011	15/01/2012
UBS Uirapuru	15/10/2011	15/01/2012
UBS Vila Barros	15/10/2011	15/01/2012
UBS Vila Carmela	15/10/2011	15/01/2012
UBS Vila Fátima	15/10/2011	15/01/2012
UBS Vila Galvão	15/10/2011	15/01/2012
UBS Vila Rio de Janeiro	15/10/2011	15/01/2012
UNAO - Unidade de Atendimento Odontológico	15/10/2011	15/01/2012

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 208/11-FMS PA 51003/11-SS RC 498/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 09/11/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS 09/11/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 09/11/11 às 9h DATA DA VISTORIA OBRIGATÓRIA até o dia 07/11/2011
PE 209/11-FMS PA 30929/11-SS RC 324/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

ENFERMAGEM (DRENO; CATETERES; C/J INTRODUTOR; CADARÇO; COBERTURA DE MESA; SONDA GÁSTRICA; TALÁ; PAPEL P/ EEG e OUTROS; TERMÔMETRO) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 03/11/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS 03/11/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 03/11/11 às 9h30 DLE 08/11-FMS PA 27490/11-SS RC 303/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE ESTRADO DE BORRACHA PARA CABINE PRIMÁRIA E OUTROS ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS dia 18/10/11 LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS dia 25/10/11 às 9h DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS 25/10/11 às 9h
LICITAÇÕES REPROGRAMADAS
PE 178/11-FMS PA 35938/11-SS RC 377/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM (SENSOR DE CAPNOGRAFIA E OUTROS) Em virtude</

de questionamentos ao edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 03/11/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 03/11/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 03/11/11 às 9h30 PE 183/11-FMS PA 30934/11-SS RC 318/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM (EQUIPO BURETA E OUTROS) Em virtude de impugnação ao edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 04/11/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 04/11/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 04/11/11 às 9h30 O edital do PE e da DLE completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

HOMOLOGAÇÃO

PE 166/11-FMS PA 29264/11-SS RC 308/11-FMS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 111/2011-SE**

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 15 da Lei nº 6.908/2011;

Considerando a necessidade de garantir tempo hábil para que as Entidades conveniadas com esta Prefeitura para o Desenvolvimento do Ensino Público e Gratuito na modalidade de Educação Infantil possam se adequar quanto à contratação de profissionais habilitados para atendimento de educandos na modalidade CRECHE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o prazo de 24 meses, contados a partir de janeiro de 2012, para a contratação de profissionais habilitados em magistério ou pedagogia para atendimento aos educandos na modalidade CRECHE;

Art. 2º Os profissionais que atuam no atendimento a educandos na modalidade CRECHE, que no exercício de 2012 estiverem cursando pedagogia terão suas vagas

de trabalho garantidas, desde que não haja interrupção e nem desistência do curso.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

O Sr. Secretário de Educação AUTORIZA, RATIFICA e torna pública, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no inciso I, artigo 25 da referida lei:

PA 38986/11 - RC 09/11-SE05 - Contratada: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A - CNPJ 90.347.840/0041-05 - Valor: R\$ 44.694,00 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais) - Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de elevadores. Vigência: 12 (doze) meses.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/11-SE - PA Nº 43557/11 - RC Nº 06/11-SE07 OBJETO: Aquisição de persianas horizontais.

ABERTURA: 07/11/2011, às 8h30min.

Os editais completos poderão ser obtidos no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Educação, ou à Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30min às 16h30min, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

Relação dos **RECURSOS DEFERIDOS e INDEFERIDOS**, no Processo Seletivo nº 01/11-SE - PA 63210/10:

CONDUTOR	RG Nº	RECURSO
ACLÉCIO SILVA SANTOS	35.846.527-8	INDEFERIDO
EDILSON DE OLIVEIRA	16.666.176-4	DEFERIDO
EDSON FERNANDES DA SILVA	18.860.687-7	INDEFERIDO
ELCIO ZERLIM	28.639.863-1	INDEFERIDO
EMERSON DE ALMEIDA	17.841.798	INDEFERIDO
FERNANDO ANTUNES PEREIRA	26.174.484-7	INDEFERIDO
FERNANDO FREIRE DO REGO	28.612.931-0	INDEFERIDO
JAILSON SOUZA CALDAS	39.573.654-7	INDEFERIDO
JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	36.897.145-4	INDEFERIDO
JOSÉ ORLANDO DE ARRUDA	3.748.604	DEFERIDO
LUCICLEIDE MARIA DA SILVA RODRIGUES	28.007.184-X	INDEFERIDO
MAURO RAMOS DA CRUZ	27.263.758	INDEFERIDO
RENILSON NERY CARDEAL	37.371.721-0	INDEFERIDO
SIRLEY FERNANDES DA SILVA BARBOSA	15.680.323-9	INDEFERIDO
VILMA BISPO CORTEZ	16.733.854-7	DEFERIDO

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício do Convênio Nº 11724/2010-SE. **Processo:** nº 10789/2010 **Conveniente:** Município de Guarulhos. **Conveniada:** INSTITUIÇÃO MAIS DIFERENÇAS,

Objeto: Prorrogar "de ofício" o prazo da vigência por período equivalente ao atraso na liberação da 4ª parcela.

Vigência Inicial: 08/10/2010 a 08/10/2011. **Data de assinatura da autorização:** 07/10/2011.

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 3ª parcela/2011 (PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE E CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MODALIDADE INFANTIL /ESPECIAL) Dia 26 de outubro de 2011 (4ª feira)

HORÁRIO**Entidade Conveniada**

Das 8h30às 10h00

CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ADAMASTOR (CENTRO EDUCACIONAL)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ALFREDO VOLPI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. AMADEU PEREIRA LIMA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANTONIO GONÇALVES DIAS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ASSIS FERREIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. BARBARA ANDRADE TENÓRIO DE LIMA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CHIQUINHA GONZAGA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CRISPINIANO SOARES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. D'ALMEIDA BARBOSA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DR HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. EUGENIO CELESTE FILHO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. EVANIRA VIEIRA ROMÃO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. FRANCISCO ANTUNES FILHO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GABRIELA MISTRAL (RECREIO SÃO JORGE)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GIOVANI ANGELINI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GONZAGUINHA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GRACILIANO RAMOS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. HELENA ANTIPOFF
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. INEZ RIZZATO RODRIGUES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. IZOLINA ALVES DAVID
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOÃO BALBINO FILHO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOÃO GUIMARÃES ROSA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARFILHA BELLOTI GONÇALVES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARIO LAGO (PARQUE PRIMAVERA III)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARIO QUINTANA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARTINS PENA (PARQUE JUREMA)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. NELSON DE ANDRADE
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PASTOR PERACIO GRILLI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PASTOR SEBASTIÃO LUIZ FONSECA

HORÁRIO**Entidade Conveniada**

Das 10h00 às 11h30

CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PIXINGUINHA (JARDIM DAS OLIVAS)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROF. WILSON PEREIRA DA SILVA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROFESSORA DALVA MARINA ROCHI MINGOSSO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TARSILA DO AMARAL
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TIA NÁSTACIA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VINICIUS DE MORAES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VIRGILINA SERRA DE ZOPPI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ZUMBI DOS PALMARES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ALVARES DE AZEVEDO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. AMADOR BUENO

CONSELHO ESCOLAR E.P.G. AMÉLIA DUARTE DA SILVA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANÍSIO TEIXEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANITA MALFATI (CERQUEIRA CESAR II)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANSELMO DUARTE
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. BRAGUINHA (VILA FLÓRIDA II)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CANDIDO PORTINARI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CAPITÃO GABRIEL JOSÉ ANTONIO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CARMEM MIRANDA (JARDIM GUARACY II)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CAROLINA MARIA DE JESUS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CASIMIRO DE ABREU
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CASSIANO RICARDO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CASTRO ALVES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CERQUEIRA CESAR
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CHICO MENDES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CLEMENTINA DE JESUS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CORA CORALINA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DA EMÍLIA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DARCY RIBEIRO (JARDIM BANANAL)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DJANIRA DA MOTA E SILVA

HORÁRIO**Entidade Conveniada**

Das 13h30 às 15h00

CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DOMADORA SELMA COLALILLO MARQUES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DONA BENTA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DORIVAL CAYMMI (JARDIM GUARACY)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DR JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DR VICENTE FERREIRA SILVEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ELIS REGINA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ERICO VERISSIMO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. EUCLIDES DA CUNHA (JARDIM FORTALEZA)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. FELICIO MARCONDES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GIANFRANCESCO GUARNIERE
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GLORINHA PIMENTEL
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. HERALDO EVANS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. HERBERT DE SOUZA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JEAN PIAGET (JARDIM ACACIO)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOCYMARA DE FALCHI JORGE
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOSÉ CARLOS DA SILVA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOSÉ JORGE PEREIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. LINO FERREIRA DE OLIVEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. LUIS DE CAMÕES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. LUIZA NASCIMENTO OTERO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MACHADO DE ASSIS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MANOEL BOMFIM
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MANUEL BANDEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARIAZINHA REZENDE FUSARI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MAURO ROLDÃO NETO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MISSIONÁRIA UNDINA CAPELLARI NUNES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MONICA APARECIDA MOREDO

HORÁRIO**Entidade Conveniada**

Das 15h00 às 16h30

CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MONTEIRO LOBATO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MOREIRA MATOS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. NAZIRA ABBUD ZANARDI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. NOEL ROSA (JARDIM BELA VISTA)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. OLAVO BILAC
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PADRE JOÃO ALVARES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PADRE MANOEL DE PAIVA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PATRÍCIA GALVÃO - PAGÚ
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PAULO AUTRAN (JARDIM LENIZE)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PAULO FREIRE
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PEDRINHO E NARIZINHO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PEDRO GERALDO BARBOSA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PERSEU ABRAMO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROCÓPIO FERREIRA (PARQUE JANDAIA)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROF. EDSON NUNES MALECKA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROF. GRACIRA MARCHESI TRAMA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROF. MARLENE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROF. NADJA MARIA SEABRA SANTOS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROFESSORA ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. RACHEL DE QUEIROZ (JARDIM SANTA LIDIA)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. RAUL CORTEZ (PARQUE PRIMAVERA)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SIQUEIRA BUENO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SOPHIA FANTAZZINI CECHINATO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TERESINHA MIAN ALVES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TIZUKO SAKAMOTO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TOM JOBIM (CIDADE SERÓDIO)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VEREADOR CARLOS FRANCHIN
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VEREADOR FAUSTINO RAMALHO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VEREADOR GILMAR LOPES

Dia 27 de outubro de 2011 (5ª feira)

HORÁRIO**Entidade Conveniada**

Das 8h30 às 10h00

CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VEREADOR SVAA EVANS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VISCONDE DE SABUGOSA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VILA CARMELA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ZILDA FURINI FANGANIELLO
 ABIS - ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL
 ACM - GUARULHOS - ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS DE SÃO PAULO - GUARULHOS
 ACM - JULIAN - ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS DE SÃO PAULO - JULIAN
 ADESC - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO CABUÇU
 AGAM I E II - ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR
 ALLAN KARDEC - INSTITUTO ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA
 AMAA I E II - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL
 AMIGOS DOS PIMENTAS - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DOS PIMENTAS
 AMOR AO PRÓXIMO - CASA AMOR AO PRÓXIMO
 ANÁLIA FRANCO I E II - NÚCLEO ASSISTENCIAL ANÁLIA FRANCO
 APAE I E II - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS
 BATUÍRA I, II E III - NÚCLEO BATUÍRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
 BENEFICENTE NOVA VIDA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA VIDA
 BEZERRA DE MENEZES - GRUPO ESPÍRITA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES
 BOM PASTOR - ASSISTÊNCIA UNIVERSAL BOM PASTOR
 BRASIL VIVO - CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO
 CAMINHOS DA ESPERANÇA - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL CAMINHOS ESPERANÇA
 CASA DA MÃE OPERÁRIA
 CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO RECANTO DA CRIANÇA FELIZ
 ESPAÇO DA CRIANÇA - ESPAÇO CULTURAL DA RECREAÇÃO DA CRIANÇA
 FAMÍLIA CRISTÁ - ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE FAMÍLIA CRISTÁ
 GIRASSOL I E II - NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL GIRASSOL
 IRMÃ DIRCE - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DISCÍPULOS DO EVANGELHO - CRECHE LAR IRMÃ DIRCE

HORÁRIO**Entidade Conveniada**

Das 10h00 às 11h30

IRMÃ ELEONORA - ASSOCIAÇÃO JARDIM IRMÃ ELEONORA

JESUS MENINO - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO
 JOANA D'ARC - NÚCLEO BENEFICENTE JOANA D'ARC
 MÃES DOS PIMENTAS - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MÃES DOS PIMENTAS
 MÃES NOVO RECREIO I E II - CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO
 MIKAIL - NÚCLEO CULTURAL DO PARQUE MIKAIL - NCPM
 MOTRIS I, II E III - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL
 N. SRA. AP. COCAIA - SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA N. SRA. AP. DO COCAIA
 N. SRA. DAS DORES - OBRA SOCIAL INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES
 N. SRA. DE FÁTIMA - ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
 PQ UIRAPURU - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DO PARQUE UIRAPURU E REGIÃO
 RAIOS DE SOL - ASSOCIAÇÃO NÚCLEO EDUCACIONAL RAIOS DE SOL
 SANTA EMILIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SANTA EMILIA
 SANTA ROSÁLIA - INSTITUTO SANTA ROSÁLIA
 SANTO ALBERTO MAGNO - CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTO ALBERTO MAGNO
 SÃO FRUTUOSO - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO
 SÃO GABRIEL - NÚCLEO CULTURAL SÃO GABRIEL
 SÃO GERALDO - ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO
 SÃO JOÃO BATISTA I, II, III, IV E V - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA
 SÃO PEDRO APÓSTOLO - CLUBE DE MÃES SÃO PEDRO APÓSTOLO
 SEMENTE DO AMANHÃ I E II - ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHÃ
 SÍTIO DOS MORROS I, II E III - NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA SÍTIO DOS MORROS
 STELLA MARIS - CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS
 TIO TENÓRIO - NÚCLEO COMUNITÁRIO SOCIAL TIO TENÓRIO
 UMPI I, II, III, IV E V - UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO PIMENTAS
 VAMOS EDUCAR - INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE VAMOS EDUCAR
 VILA IZILDINHA - CENTRO EDUCACIONAL VILA IZILDINHA - JARDIM JACY
 VOVÓ ANGELINA - CRECHE VOVÓ ANGELINA

Obs.: 1 - A prestação de contas será realizada junto à Secretaria de Educação, sito na Rua Claudino Barbosa, 313 - Andar Térreo - Macedo - Guarulhos/SP, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2 - A prestação de contas deverá ser entregue em envelope ou caixa lacrada, com identificação externa da conveniada, para a qual será entregue protocolo de recebimento sujeito à conferência.

3 - Os documentos originais deverão ser retirados na Secretaria de Educação, nos dias **09 e 10 de novembro de 2011**, no mesmo local onde se deu a entrega da prestação de contas e na mesma ordem do cronograma, sendo o dia 09 de novembro para as conveniadas que entregaram a prestação de contas no dia 26 de outubro e o dia 10 para as conveniadas que entregaram a prestação de contas no dia 27 de outubro.

4 - Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 072/2011 - JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **13/10/2011**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **25848/2003-PAT**
 Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO
 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA MUNICIPAL IPTU 2003
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **26194/2003-PAT**
 Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA SF01

Assunto: REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS BENEFÍCIOS LEIS 4158/92 E 4911/97

Relator: Viviane Alves Machado

Acórdão nº: **222/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, por tempestivo e, no mérito DADO PROVIMENTO pois o proprietário/recorrente do imóvel de inscrição cadastral nº 093.34.87.0129.01.002 preenche todos os requisitos legais para o recebimento da isenção solicitada.

Processo **36028/2004-PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA VILA GALVÃO

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ENTIDADE

RELIGIOSA/BENEFICIENTE/ EDUCACIONAL/ SINDICATOS - REF EXERCÍCIO 2004

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **17280/2005-PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - REF EXERCÍCIO DE 2005

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **26594/2005-PAT**

Requerente ANTONIO BARBOZA DE SOUZA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2006

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **33601/2006-PAT**

Requerente ANDRE MINICHELLI MAZONI

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304980 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado

Acórdão nº: **223/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso por tempestivo e, no mérito, DADO PROVIMENTO para que seja cancelada a Intimação Fiscal 304980 e o respectivo aviso recibo 2006.018.144.

Processo **45011/2007-PAT**

Requerente PAPÉIS PIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEL LTDA

Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO RECIBO 2003.204.00489

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Acórdão nº: **224/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Sustentado oralmente pela representante do requerente: Sra. Elenice de Jesus Augusto. Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, mantendo-se o recibo 2011-204-1805 inalterado.

Processo **46868/2007-PAT**

Requerente MARIA CLARA FACCINI MENDES MACCA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO RECIBO 2004.018.022837

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Acórdão nº: **225/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, por tempestivo e, no mérito NEGADO PROVIMENTO pois que o lançamento do ISSQN, incidente sobre os serviços da construção civil, de que trata a Intimação Fiscal 303778 e Aviso Recibo 22837, respeitou os ditames da legislação municipal específica, tendo como fato gerador a prestação de serviços de construção civil, nos termos do especificado do item 31 da lista de serviços anexa à Lei Municipal 5446/99 sem a exclusão das cominações legais obrigatórias.

Processo **51650/2008-PAT**

Requerente JARISMAR LACERDA PONTES

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 106104 E 106106 CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **226/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito NEGADO PROVIMENTO mantendo o auto de infração na sua integralidade.

Processo **60651/2008-PAT**

Requerente SILMARA DA ROCHA POSSO FERNANDES DE LIMA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306394 E AIM 55250 CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **227/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO a fim de determinar que o lançamento seja mantido na sua integralidade.

Processo **3114/2011-PAT**

Requerente OSWALDO PENATTI

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011

Relator: Viviane Alves Machado

Acórdão nº: **228/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO devendo ser mantida a decisão de Primeira Instância.

EDITAL Nº 073/2011-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **20/10/2011**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado

na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **25848/2003- PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO

Assunto: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA MUNICIPAL IPTU 2003

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Processo **36028/2004- PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA VILA GALVÃO

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ENTIDADE

RELIGIOSA/BENEFICIENTE/EDUCACIONAL/ SINDICATOS - REF EXERCÍCIO 2004

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Processo **17280/2005- PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - REF EXERCÍCIO DE 2005

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Processo **26594/2005- PAT**

Requerente ANTONIO BARBOZA DE SOUZA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2006

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **45926/2005- PAT**

Requerente KAPER COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

Assunto: REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DA LEI DE ANISTIA 6049/04

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **24318/2006- PAT**

Requerente FREE PARK ESTACIONAMENTO E GARAGENS S/C LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 30583 E AIM 34489 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado

Processo **34671/2007- PAT**

Requerente JOSÉ HOMERO SOUSA DO VALE

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2008

Relator: Viviane Alves Machado

Processo **38395/2007- PAT**

Requerente C & J RENOVADORA DE PNEUS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 1996.102.5907 E

Relator: Viviane Alves Machado

Processo **6485/2009- PAT**

Requerente NELSON FURTADO DE MENDONÇA

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL

Relator: Viviane Alves Machado

Processo **2152/2010- PAT**

Requerente JOSÉ CARLOS JACINTO DOS SANTOS

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **8464/2010- PAT**

Requerente EDUARDO REBOLHO GRANUCCI

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL

Relator: José Roberto Lapetina

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS

EMERGÊNCIAS

PROCON

Orientação sobre:

DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento da 8H às 16h

Centro - Av. Salgado Filho, 494 - Sede
 Tel: (11) 2468-0008

Cumbica - Av.Sarg.da Aeronautica Jaime Regalo Pereira, 201
 Tel: (11) 2085-5610

Pimentas - Estr.Capão Bonito, 64 (CIC)
 Tel: (11) 2484-1070 / 0809

São João - Av.Coqueiral, 100
 Tel: (11) 2229-2208 / 2207

email: procon@guarulhos.sp.gov.br

SAMU 192

Defesa Civil 199

Polícia Militar 190

Bombeiros 193

Polícia Civil 147

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002562.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 621,30 (seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2011.
JUSTIFICATIVA: O serviço de transmissão de dados é essencial para as unidades operacionais, possibilitando melhor controle de pressão e vazão durante a distribuição de água no município.

CREADOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2009/004628.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS BEM COMO O FORNECIMENTO DE CHIP P/APARELHO CELULAR.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 657,80 (seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2011.
JUSTIFICATIVA: O serviço de transmissão de dados é essencial para as unidades operacionais, possibilitando melhor controle de pressão e vazão durante a distribuição de água no município.

CREADOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2006/001968.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS DE UNIDADE OPERACIONAL DO SAAE.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 299,10 (duzentos e noventa e nove reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2011.
JUSTIFICATIVA: O serviço de transmissão de dados é essencial para as unidades operacionais, possibilitando melhor controle de pressão e vazão durante a distribuição de água no município.

CREADOR: ABES- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005558.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE TREINAMENTO SOBRE NORMAS ' JURIDICAS DO SETOR DE SANEAMENTO BASICO".
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos funcionários do setor.

CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002129.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 309.350,00 (trezentos e nove mil, trezentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras de redes e ligações de água e esgoto no Município de Guarulhos.

CREADOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte mediante locação de veículos objetivando o deslocamento para o apoio das atividades técnico operacionais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 103.556,64 (cento e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada nas vistorias de saneamento do Município..

CREADOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002213.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o Programa de Educação Ambiental "Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida" Visando à conscientização de alunos, professores e comunidade, sobre a questão sócio ambiental local, com referência nos recursos hídricos.

CREADOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712.
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, UTILITÁRIOS LEVE, PICK-UP, VEÍCULOS DE PASSEIO E RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 70.614,00 (setenta mil, seiscentos e quatorze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada pela equipe técnica do Departamento de Obras nas vistorias de saneamento do Município..

CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.617,00 (quinze mil, seiscentos e dezessete reais), R\$ 1.560,55 (um mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2011 - 20/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional têm por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia..

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008173.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2011..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 553,14 (quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), R\$ 829,71 (oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2011 - 20/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: MARCELO DANIEL KOGA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005266.
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADOR.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.841,80 (seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de equipamentos quando necessário.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÕES MAGNÉTICOS VIA ON-LINE (TEMPO REAL), DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALES REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SAAE GRS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.747,42 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, instituído pela Lei de número 6.321, de 14/04/1976, regulamentada pelo Decreto de número 5, de 14/01/1993.

CREADOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003886.
OBJETO: Serviços de reposição de pavimentação asfáltica, lajota, paralelo e calçada neste município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 188.281,47 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento.

CREADOR: ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004722.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VERGALHÕES DE FERRO P/CONSTRUÇÃO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada em serviços de manutenção de próprios da autarquia..

CREADOR: DP BARROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241.
OBJETO: Implantação de redes coletoras, coletores tronco e interceptores do Coletor Tronco do Sistema Várzea do Palácio / Sub bacias 08 e 09 ..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 109.118,05 (cento e nove mil, cento e dezoito reais e cinco centavos), R\$ 43.619,17 (quarenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e dezessete centavos), R\$ 7.376,81 (sete mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), R\$ 78.241,24 (setenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), R\$ 21.645,62 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a execução de obras de Coletores Tronco, Interceptores e Rede Coletora do Sistema Várzea do Palácio / Sub bacias 08 e 09.

CREADOR: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003347.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA C/ TAMPAS ARTICULADA T5, EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá o acesso para manobra dos registros das redes de água..

CREADOR: GIMMA ENGENHARIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241.
OBJETO: Implantação de Coletores Tronco, Interceptores e Rede Coletora do Sistema Várzea do Palácio / Sub bacias 08 e 09.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 52.160,83 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta reais e oitenta e três centavos), R\$ 14.430,41 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e um centavos), R\$ 4.917,82 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), R\$ 72.745,37 (setenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), R\$ 29.079,44 (vinte e nove mil e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a execução de obras de Coletores Tronco, Interceptores e Rede Coletora do Sistema Várzea do Palácio / Sub bacias 08 e 09

CREADOR: GW TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA-EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte mediante a locação de veículos objetivando o deslocamento para apoio.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.219,50 (trinta e três mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada pela equipe técnica do Departamento de Obras nas vistorias de saneamento do Município..

CREADOR: MARCELO DANIEL KOGA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005266.
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADOR.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.841,80 (seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de equipamentos quando necessário.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001832.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMP. ESPECIALIZADA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES VOLTADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 263.535,73 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2011.
JUSTIFICATIVA: Os softwares são essenciais ao Departamento Financeiro, a equipe de informática para possibilitar um gerenciamento mais eficiente de suas ações, proporcionando otimização dos recursos e melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população

CREADOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001832.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMP. ESPECIALIZADA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES VOLTADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 263.535,73 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2011.
JUSTIFICATIVA: Os softwares são essenciais ao Departamento Financeiro, a equipe de informática para possibilitar um gerenciamento mais eficiente de suas ações, proporcionando otimização dos recursos e melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população

CREADOR: T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002257.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª COM FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NO MUNICÍPIO DE GRS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 94.656,20 (noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento.

CREADOR: ED AGUIRRE LTDA ME

CONTRATO/PROCESSO: 2010/006196.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRE AUTOPORTANTE..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/10/2011.
JUSTIFICATIVA: fornecimento de material para a realização de projetos e instalação de torre autoportante.

CREADOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006199.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCLUSÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS AO SISTEMA SUPERVISÓRIO E TELECOMANDO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO).
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.560,00 (doze mil, quinhentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no sistema de bombeamento, tipo Booster, no Sistema Supervisório de Telemetria e Telecomando do Centro de Controle Operacional Gopouva

Guarulhos, 18 de outubro de 2011

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 063/11 – Proc 5673/11 – Aquisição de booster móvel, montado em container metálico. **ABERTURA:** 04/11/11, às 10h. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/11 - Proc 4875/11 – Aquisição de redução, tubo, cap, anel de borracha, luva de correr, adaptador, selim trava em PVC. – **TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES.** – Lotes 19 a 20, 23 a 26 – R\$ 665.808,60; - **UNITUBOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA. - EPP.** – Lotes 11 a 13 – R\$ 1.300,00; - **CORR PLASTIK INDUSTRIA LTDA.** – Lotes 14,15,21 e 22 – R\$ 8.800,00; - **PESCARA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA.** – Lotes 01 a 10 – R\$ 16.764,00.

Diretoria de Administração

IPREF

ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE 21/10/2011

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, **CONVOCA**, os senhores Conselheiros Titulares e Convída os Conselheiros Suplentes para participarem da Assembléia Extraordinária a realizar-se em **21/10/2011**, sexta-feira, na Sala dos Conselhos, em primeira convocação às **8h30** com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às **9h00** coma maioria dos seus membros titulares, sito à Av. Salgado Filho nº 1920 – Jardim Santa Mena, para Deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise, discussão e votação do Balancete de Agosto/2011;

2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 17 de outubro de 2011.

Márcia Calvino
Presidente do Conselho Fiscal

PROGUARU

Relação de candidatos convocados em

Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna pública que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome
43º	Antonia Matos da Silva
44º	Luzia Cosma Moura
45º	Alaide Novais dos Anjos
46º	Marlene da Silva Guimaraes

Guarulhos, 18 de Outubro de 2011.
Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

Relação de candidato convocado em Seleção

de Estagiário de Direito

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna pública que foi convocado o seguinte candidato aprovado na Seleção de Estagiário de Direito.

Estagiário de Direito

Classificação	Nome
12º	Waldecir Rogério de Oliveira

Guarulhos, 18 de Outubro de 2011.
Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREADOR: BIT TECNICA DIESEL COMERCIAL LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 3.161,79 (três mil, cento e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREADOR: BRR EQUIPAMENTOS GRAFICOS LTDA

PROCESSO: 254/2011
OBJETO: Aquisição de impressora offset.
VALOR: R\$ 19.833,33 (dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREADOR: CEPAC-CENTRAL DE DIAGNOSTICOS LTDA.

PROCESSO: 242/2011
OBJETO: Realização de exames laboratoriais.
VALOR: R\$ 78,01 (setenta e oito reais e um centavo).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos exames realizados para prevenção e manutenção da saúde de nossos funcionários.

CREADOR: DELLA VIA PNEUS LTDA

PROCESSO: 349/2011
OBJETO: Prestação de serviço de balanceamento e alinhamento dos caminhões e onibus da frota.

VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-19/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.

CREADOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

PROCESSO: 057/2011
OBJETO: Aquisição de filtros para automóveis e equipamentos.

VALOR: R\$ 359,24 (trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na manutenção dos veículos que prestam relevante interesse público.

CREADOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas, equipamentos e veículos.

VALOR: R\$ 723,15 (setecentos e vinte e três reais e quinze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-17/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos e veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREADOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.

PROCESSO: 127/2010
OBJETO: Aquisição de RR2C.

VALOR: R\$ 19.445,86 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREADOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.

PROCESSO: 406/2010
OBJETO: Aquisição de óleo diesel metropolitano.

VALOR: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-13/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREADOR: PROTELAB-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA-EPP

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.

VALOR: R\$ 707,50 (setecentos e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TULLIO ALLARA**
PROCESSO: 021/2008
OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Ana Moreira, 2 - Vila Moreira - Guarulhos - SP.
VALOR: R\$ 15.450,56 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material para serralheria.
VALOR: R\$ 1.265,00 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 18 de outubro de 2011
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que realizará à **Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão - Guarulhos - SP**, a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011 - Registro de preços para aquisição de tijolo de barro. **Abertura 27/10/2011 às 10h00.** Processo Administrativo nº 391/2011.
O EDITAL deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações - Proguaru.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 354/2011, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 030/2011**, que trata de registro de preços para fornecimento de tubos de concreto, e **adjudicação** do objeto nos **lotes 01, 02 e 05** a favor da empresa **Tecnopref Indústria Ltda.** e nos **lotes 03 e 04** a favor da empresa **Guarani**

Material para Construção Ltda.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 043/2011 - Contratada: Companhia Ultragaz S/A -. **Objeto:** Fornecimento de gás GLP. **Requisição nº 01356/2011. Valor:** R\$ 7.920,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 28/09/2010.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 283/2011 torna público o **Contrato nº 070/2011. Pregão Eletrônico nº 033/2011. Objeto:** Aquisição de ferramentas. **Contratada:** CS Ferramentas Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 18.800,00 - **assinado:** 28/09/2011.
Processo nº: 330/2011 torna público o **Contrato nº 072/2011. Pregão Eletrônico nº 037/2011. Objeto:** Aquisição de água mineral. **Contratada:** Vani Comércio de Água Ltda. EPP. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 19.368,00 - **assinado:** 06/10/2011.
Processo nº: 339/2011 torna público o **Contrato nº 078/2011. Pregão Presencial nº 027/2011. Objeto:** Locação de escavadeira hidráulica sobre esteiras. **Contratada:** A3 Terraplanagem e Engenharia Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 712.500,00 - **assinado:** 13/10/2011.
Processo nº: 338/2011 torna público o **Contrato nº 079/2011. Pregão Presencial nº 026/2011. Objeto:** Locação de trator esteira com lâmina. **Contratada:** Seixo Terraplanagem e Construções Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 928.125,00 - **assinado:** 13/10/2011.

APOSTILA

Processo Administrativo nº 267/2009 - Apostila nº 001 ao contrato nº 106/2009 - Contratada: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada, para prestação de serviços de fiscalização, ensaios e controles tecnológicos, condizentes com a realidade e características de cada obra a ser executada nesta cidade, bem com a fiscalização de obras contratadas. **Finalidade:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 106/2009 no período de julho de 2009 a julho de 2010, em 4,60% de acordo com o **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IPCA/IBGE.** Considerando o percentual de variação dos índices, o valor do reajuste é R\$ 41.263,83 (quarenta e um mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos). Considerando o valor do reajuste, o valor do contrato passa a ser de R\$ 1.190.471,33 (hum milhão cento e noventa mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), a partir de 30 de julho de 2010, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 26/09/2011.

Guarulhos, 17 de outubro de 2011.
KÁTIA STEFANI OLIVEIRA
Gerente de Recursos Materiais

CAMARA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO - RETIFICAÇÃO Nº 002 DO EDITAL Nº 001/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, sob a organização da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., resolve **RETIFICAR** e **ADITAR** o edital do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011, publicado no dia 11 de outubro de 2011 ao que diz respeito aos requisitos exigidos para os cargos de **Jornalista (40h), Jornalista Apresentador de Rádio/TV, Produtor de Programa de Rádio e TV, Redator e Repórter Fotográfico (40h)** estabelecido item 1.2 e Anexo I ; ao período de isenção da inscrição (item 2.20.2); ao Item 5.13 e ao Anexo III - Programa do cargo de Assistente Contábil VI (Contador); e acrescentar no Quadro de Provas - Dia 2, Período 2, o cargo de Agente Técnico Legislativo G, conforme segue abaixo:

Cargo	Requisitos Exigidos (conforme legislação vigente)
Jornalista (40h)	Ensino Superior Completo em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo
Jornalista Apresentador de Rádio/TV	Ensino Superior Completo em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo
Produtor de Programa de Rádio e TV	Ensino Superior Completo em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo
Redator	Ensino Superior Completo em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo
Repórter Fotográfico (40h)	Ensino Superior Completo em Comunicação Social com Habilitação em Fotografia

2.20.2 - O candidato interessado na **isenção da inscrição** para o referido Concurso Público somente poderá efetuar a sua inscrição na MODALIDADE PRESENCIAL, no período de 17 a 28 de outubro de 2011 no **Posto de Inscrição, localizada à Rua João Gonçalves nº 604 - Centro - Guarulhos / SP, das 09h00 às 16h00, exceto aos sábados, domingos e feriados, para preenchimento da inscrição**, uma vez que deverá apresentar os documentos comprobatórios exigidos para a isenção da inscrição.

5.13 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 30min (trinta minutos) do início das mesmas, devendo entregar ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e respectiva Folha de Respostas, e somente poderá levar o Caderno de Questões depois de 2 (duas) horas do início da prova. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.

PROGRAMA
<p>• ASSISTENTE CONTÁBIL VI (CONTADOR)</p> <p>PROVA ESCRITA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (POCE)</p> <p>• Conhecimentos da área: Contabilidade Geral: Conceito, princípios contábeis. Contas: conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas. Plano de Contas: conceito, finalidades, características, planificação contábil. Escrituração: objeto, classificação, disposições legais, livros de escrituração, formalidades na escrituração contábil. Lançamento: conceito, critérios para debitar e creditar, fórmulas de lançamento, retificação de lançamentos, documentos contábeis. Balanete de Verificação: conceitos, tipos de balanetes, periodicidade. Apuração do Resultado do Exercício: períodos contábeis, regimes de apuração do resultado, lançamentos de ajustes. Avaliação de Investimentos: conceito, critérios, método de equivalência patrimonial. Correção Monetária: conceito, obrigatoriedade, métodos, elementos a corrigir, contabilização da conta resultado da correção monetária. Demonstrações Contábeis: conceito, periodicidade, obrigatoriedade, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de mutações do patrimônio líquido, demonstração de origens e aplicações de recursos. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. Orçamento Público: definição e princípios orçamentários, processo de planejamento-orçamento - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais e execução orçamentária, ciclo orçamentário, créditos adicionais. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações e Variações Patrimoniais. Patrimônio Público: Conceito, aspecto quantitativo e qualitativo, variações patrimoniais, Inventário. Repercussão da movimentação da receita e despesas sobre o patrimônio. Avaliação e inventário. Insustentáveis e superveniências patrimoniais. Créditos Adicionais: Conceito, classificação, requisitos para a abertura de créditos, vigência. Regime de Adiantamento: Conceito, características, finalidade, concessão e controle. Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente: Elementos constitutivos, formas de avaliação. Restos a pagar. Dívida ativa. Plano de Contas e Sistemas: Conceito, Elencos, Escrituração, Encerramento de Contas, Sistemas de Escrituração Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, Compensado e de Resultados. Prestação de Contas: Funções do Tribunal de Contas e dever do administrador público de prestar contas. Relatórios de gestão. Controle Interno e Externo e as Contas Governamentais: Controle Interno, Controle Externo, Tomada de Contas e Prestação de Contas. Gestão Pública, Governabilidade, Governança e Accountability, Planejamento, e Gestão Estratégica. Compreensão e Funcionamento da Administração Pública no Brasil. Auditoria. Legislação. Ética Profissional.</p> <p>• Legislação: Lei Orgânica do Município de Guarulhos Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarulhos Constituição Federal - Da Administração Pública (Art. 37 e 38); Dos Servidores Públicos (Art. 39 a 41).</p>

CARGO	DIA	PERÍODO
Chefe de Serviço do Setor de Contabilidade (Contador) Oficial de Telefonia VI (30h) Redator Repórter Fotográfico (40h) Agente Técnico Legislativo G	DIA 2	PERÍODO 2

Dessa forma, há de se acatar que permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Guarulhos, 18 de outubro de 2011.
Eduardo Antonio da Silva Pires
Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

CONCURSO PÚBLICO - RETIFICAÇÃO Nº 002 DO EDITAL Nº 002/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, sob a organização da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., resolve **RETIFICAR** o edital do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 02/2011, publicado no dia 11 de outubro de 2011, ao que diz respeito ao período de isenção da inscrição (item 2.20.2, conforme segue abaixo:
2.20.2 - O candidato interessado na **isenção da inscrição** para o referido Concurso Público somente poderá efetuar a sua inscrição na MODALIDADE PRESENCIAL, no período de 17 a 28 de outubro de 2011 no **Posto de Inscrição, localizada à Rua João Gonçalves nº 604 - Centro - Guarulhos / SP, das 09h00 às 16h00, exceto aos sábados, domingos e feriados, para preenchimento da inscrição**, uma vez que deverá apresentar os documentos comprobatórios exigidos para a isenção da inscrição.

Dessa forma, há de se acatar que permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Guarulhos, 18 de outubro de 2011.
Eduardo Antonio da Silva Pires
Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários

R. João Bernardo de Medeiros, 160-Bom Clima

Tel: (11) 2087-4430

Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Rua Francisco Antonio de Miranda, 65 - Centro

Tel: (11) 2472-6926 / 2441-0019

Coordenadoria de Relações Internacionais

Rua Santana do Jacaré, 91 - Jd. Bom Clima

Tel: (11) 2087-7620

Coordenadoria de Igualdade Racial

Rua Luiz Turri, 75 - Jardim Zaira

Tel: (11) 2409-6843 / 2408-5597

Fundo Social de Solidariedade

Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva

Tel: (11) 2472-5175 / 5177

Coordenadoria de Relações Federativas

Av. Bom Clima, 91 - Jardim Bom Clima

Tel: (11) 2475-8678 / 8698

Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Rua Joaquim Miranda, 471 - Parque Mun. Julio Fracalanza - V. Augusta

Tel: (11) 2414-3685

TELEFONES ÚTEIS

Delegacia de Defesa da

MULHER

2408.7878

IPREF

MUDANDO PARA MELHOR

Visando a melhoria constante do IPREF para atendimento dos servidores públicos, aposentados e pensionistas, a partir de **03 de novembro de 2011*** estaremos atendendo no seguinte endereço:

Rua do Rosário, 226 - Macedo
próximo ao Adamastor

Mais informações: 2461-0014
www.iprefguarulhos.sp.gov.br

* Verifique no site o calendário da mudança e os dias de atendimento

